

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia  
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



#### LEI Nº 342/2018

“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2019 e dá outras providências”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e do quanto lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

#### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** - Esta Lei estabelece as diretrizes orçamentárias do município de Wanderley para o exercício de 2019, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º. da Constituição e art. 4º. da Lei Complementar No.101/00, nos termos da presente Lei, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II - a estrutura e organização dos orçamentos;
- III - as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento e suas alterações;
- IV - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- V - as disposições relativas à arrecadação e alterações na legislação tributária do Município;
- VI - as disposições do Regime de Gestão Fiscal Responsável;
- VII - as disposições gerais.

#### CAPÍTULO I

##### DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**Art. 2º** - Em consonância com o art. 165, § 2º. da Constituição, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2019 são as especificadas no Anexo de Prioridades e Metas, que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2019 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas;

§ 1º.- Integra esta Lei também o Anexo de Metas Fiscais, elaborado conforme orientações constante do manual aprovado pela Portaria STN No. 471 de 31.08.04.

## ATOS OFICIAIS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia  
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



§ 2º.- o Município define como meta fiscal o valor que se pretende atingir, no exercício orçamentário e nos dois seguintes, a título de receitas, despesas, montante da dívida pública e resultados nominal e primário, este representando o valor que se espera destinar ao pagamento de juros e do principal da dívida.

§ 3º.- Terão prioridade sobre as ações de expansão: o pagamento do serviço da dívida, as despesas com pessoal e encargos sociais e a manutenção das atividades.

§ 4º.- Acompanha esta Lei, relação das ações que constituem despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9º. § 2º. da Lei Complementar No. 101 de 2000, sendo facultado a inclusão de novas ações.

### CAPÍTULO II DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS.

**Art. 3º** - Para efeito desta Lei, entende-se por:

- I – função – o maior nível de agregação das diversas áreas que competem ao setor público municipal;
- II – subfunção – representa uma partição ou detalhamento da função, visando agregar determinado subconjunto do setor público;
- III – programa - instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
- IV – atividade - um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- V – projeto - um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
- VI – operação especial – as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sobre a forma de bens e serviços;
- VII – categoria de programação – a identificação da despesa compreendendo a sua classificação em termos de funções, subfunções, programas, projetos, atividades e operações especiais;
- VIII – órgão – Secretaria ou Entidade desse mesmo grau, integrante da estrutura Organizacional Administrativa do Município, aos quais estão vinculadas as respectivas Unidades Orçamentárias;
- IX – transposição – realocação dos recursos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão;
- X – remanejamento – realocação das atividades, inclusive dos respectivos programas de trabalho, recursos físicos e orçamentários para outros órgãos;
- XI – transferência – o deslocamento das categorias econômicas de despesa dentro de um mesmo órgão e mesmo programa de trabalho;

## ATOS OFICIAIS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia  
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



XII – reserva de contingência – a dotação global sem destinação específica a órgão, unidade orçamentária, programa, categoria de programação ou grupo de despesa, que será utilizada como fonte para atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos;

XIII – passivos contingentes – questões pendentes de decisão judicial que podem determinar um aumento da dívida pública, se julgadas procedentes ocasionará impacto sobre a política fiscal, a exemplo de ações trabalhistas e tributárias; fianças e avais concedidos por empréstimos; garantias concedidas em operações de crédito, e outros riscos fiscais imprevistos;

XIV – créditos adicionais – as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas que modifiquem o valor original da Lei de Orçamento;

XV – crédito adicional suplementar – as autorizações de despesas destinadas a reforçar projetos ou atividades existentes na Lei Orçamentária, que modifiquem o valor global dos mesmos;

XVI – crédito adicional especial – as autorizações de despesas, mediante Lei específica, destinadas à criação de novos projetos ou atividades não contemplados na Lei Orçamentária;

XVII – crédito adicional extraordinário – as autorizações de despesas mediante decreto do Poder Executivo e posterior comunicação ao Legislativo, destinadas a atender necessidades imprevisíveis e urgentes em caso de guerra, comoção interna ou calamidade pública;

XVIII – unidade orçamentária – consiste em cada um dos órgãos, Secretarias, Entidades, unidades ou Fundos da Administração pública Municipal, direta ou indireta, para qual a Lei Orçamentária consigna dotações Orçamentárias específicas;

XIX – unidade gestora – Unidade Orçamentária ou Administrativa investida de competência e poder de gerir recursos orçamentários e financeiros, próprios ou decorrentes de descentralização;

XX – quadro de detalhamento da despesa (QDD) – instrumento que detalha, operacionalmente, os projetos e atividades constantes da Lei Orçamentária Anual, especificando a Categoria Econômica, o Grupo de Despesa e o elemento de Despesa constituindo-se em instrumento de execução orçamentária e gerência;

XXI – alteração do detalhamento da despesa – a inclusão ou reforço de dotações de elementos, dentro do mesmo projeto, atividade, categoria econômica e grupo de despesa, que não caracterizam como créditos suplementares;

§ 1º. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º. As atividades e projetos serão desdobrados em subtítulos, especialmente para especificar sua localização física integral ou parcial, não podendo haver alteração das respectivas finalidades.

§ 3º. Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

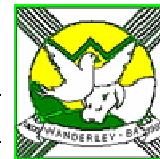
§ 4º. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades e projetos, e respectivos subtítulos com indicação de suas metas físicas.

## ATOS OFICIAIS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia  
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



**Art. 4º** – O Orçamento fiscal compreenderá a receita e a programação da despesa dos Poderes do município, seus fundos, órgãos da administração direta, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

§ 1º - O Município aplicará, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos e transferências oriundas de impostos incluídos dos recursos proveniente do FUNDEB na manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme dispõe a Constituição Federal no seu artigo 212.

§ 2º - a aplicação e a prestação de contas do Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação – FUNDEB, observarão as normas contidas na Lei 11.494/2007.

**Art. 5º** – Para efeito desta lei, entendem-se como despesas de manutenção e desenvolvimento da educação básica pública aqueles recursos empregados na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais da educação, na aquisição de material didático e no transporte escolar, bem como os utilizados em ações relacionadas à aquisição, manutenção e ao funcionamento das instalações e dos equipamentos necessários ao ensino, uso e manutenção de bens e serviços, dentre outras despesas.

**Art. 6º** – A Prefeitura manterá junto a uma instituição financeira oficial conta bancária, única e específica, denominada de Manutenção e Desenvolvimento do ensino – MDE.

**Art. 7º** – Os recursos do MDE inclusive aqueles oriundos dos rendimentos de aplicações financeiras, deverão ser aplicados pelo município no exercício financeiro em que lhes forem creditados, exclusivamente no âmbito de sua atuação prioritária, conforme estabelecido no art. 211, § 2º, da CRB, ficando vedada a sua utilização:

I – no financiamento de despesas não consideradas como de manutenção e desenvolvimento da educação básica pública, de acordo com o art. 71 da Lei no. 9394/96.

II – como garantia ou contrapartida de operações de crédito, internas ou externas, contraídas pelo município, que não se destinem ao financiamento de projetos, ações ou programas considerados como ação de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública.

**Parágrafo único** – Não será admitida a movimentação da conta única e específica do MDE de recursos estranhos aqueles previstos na legislação pertinente.

**Art. 8º** – Os recursos do FUNDEB, inclusive aqueles originários de complementação da união, serão utilizados pelo município no exercício financeiro em que lhe forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da lei No. 9.394/96.

# GAZETA DO OESTE

## ATOS OFICIAIS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia  
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



**Parágrafo único** – Até 5% (cinco por cento) dos recursos mencionados no caput deste artigo poderão ser aplicados no primeiro trimestre do exercício subsequente aquele em que se deu o crédito, mediante abertura de crédito adicional, vedado pagamento de despesa de exercício anterior – DEA.

**Art. 9º.** – É obrigatória a aplicação de, no mínimo 60% (sessenta por cento) das receitas provenientes do Fundo, incluído a complementação da união, quando for o caso, na remuneração dos profissionais do magistério da Educação Básica em efetivo exercício na rede pública, aí se incluindo os encargos sociais decorrentes dessa remuneração.

**Art. 10.** – Os recursos da conta única e específica do FUNDEB somente poderão ser utilizados nas finalidades previstas em lei.

**Parágrafo único** – a contabilização dos recursos do FUNDEB obedecerá às normas expedidas em portarias específicas da Secretaria do Tesouro Nacional.

**Art. 11.** – Para efeito da apuração do valor aplicado na manutenção e desenvolvimento da educação básica pública serão consideradas as despesas pagas e liquidadas até 31 de dezembro de cada exercício, inscritas em restos a pagar, desde que respaldadas em correspondente saldo financeiro.

§ 1º. – As despesas liquidadas a que se refere o caput deste artigo deverão ser pagas com recursos provenientes:

- I – da conta única e específica do MDE;
- II – da conta bancária, única e específica do FUNDEB.

**Art. 12.** – O orçamento da seguridade social abrangerá os recursos e as programações destinadas aos órgãos e entidades da Administração direta e indireta do município, inclusive seus fundos e fundações, para atender às ações de saúde, previdência e assistência social.

§ 1º. – O Município aplicará, no mínimo 15% (quinze por cento) da receita resultante de impostos a que se refere o art. 156. e dos recursos de que tratam o artigo 158 e alínea b do Inciso I e § 3º., ambos do art. 159 da Constituição Federal, em ações e serviços públicos de saúde, conforme disposto no inciso III do art. 7º. da Emenda Constitucional No. 29 de 13 de setembro de 2000.

§ 2º. – A base de cálculo para a apuração do valor mínimo definido no § 1º. a ser aplicado em ações e serviços públicos de saúde conforme estabelecido nos incisos do Art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT da constituição Federal, é somatório:

- I – do total das receitas de impostos municipais;
- II – do total das receitas de transferências recebidas da União (FPM, ITR, ICMS exportação);
- III – das receitas de transferências do Estado (ICMS, IPI, IPVA);

# GAZETA DO OESTE

## ATOS OFICIAIS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia  
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



IV – de outras receitas correntes (Receita da dívida ativa tributária de impostos, multas e juros de mora e correção monetária sobre a dívida ativa de impostos).

**Art. 13.** - Consideram-se despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas de custeio e capital, financiadas pelo Município, relacionadas a programas finalísticos e de apoio que atendam simultaneamente, aos princípios do art. 7º. da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990.

**Parágrafo Único** – Além de atender aos critérios estabelecidos neste artigo, as despesas com ações e serviços de saúde, realizados pelo Município deverão ser financiadas com recursos alocados por meio dos respectivos Fundos de Saúde, nos termos do art. 77 §3º. do ADCT.

**Art. 14.** – A aplicação em ações e serviços públicos de saúde será apurada pelo Tribunal de Contas dos Municípios mediante exame dos processos de pagamento encaminhados mensalmente pelo Gestor, devendo os mesmos encontrar-se necessariamente, cadastrados no sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA, os dados e informações da gestão pública municipal.

**Parágrafo único** – Cópias autênticas dos processos dos restos a pagar liquidados do exercício em análise deverão ser encaminhadas à Inspetoria Regional, juntamente com a documentação de dezembro.

**Art. 15.** – Para efeito da apuração do valor aplicado em ações e serviços públicos de saúde, serão consideradas pelo TCM as despesas efetivamente pagas e liquidadas até 31 de dezembro de cada exercício, inscritas em restos a pagar, desde que respaldadas em correspondente saldo financeiro.

**Art. 16.** – Os recursos aplicados através do Fundo municipal de Saúde serão acompanhados e fiscalizados pelo conselho municipal de Saúde que emitirá parecer a ser enviado ao TCM juntamente com apresentação de contas anual.

**Art. 17.** - Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, o identificador de uso, e os grupos de despesa conforme a seguir discriminados:

- I- pessoal e encargos sociais
- II - juros e encargos da dívida
- III - outras despesas correntes
- IV - sentenças judiciais
- V - investimentos
- VI - inversões financeiras
- VII - amortização da dívida
- VIII - outras despesas de capital

## ATOS OFICIAIS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia  
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



**Parágrafo único.** As unidades orçamentárias serão agrupadas em órgãos orçamentários, entendidos como sendo o de maior nível da classificação institucional.

**Art. 18.** - As metas físicas serão indicadas em nível de subtítulo e agregadas segundo os respectivos projetos e atividades e constarão do demonstrativo desta Lei.

**Art. 19.** - Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos, autarquias, e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

**Art. 20.** - O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo e a respectiva lei serão constituídos de:

- I - Mensagem,
- II - texto da lei;
- III - quadros orçamentários consolidados;
- IV- quadro demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas, na forma do Anexo 01 da lei No. 4.320/64.
- V- anexos da receita, despesa e quadro demonstrativos previstos nos artigos 20 a 22, III e IV da Lei 4.320/64.
- VI - anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
- VII - programação, no orçamento Fiscal, destinada à manutenção e desenvolvimento do ensino conforme Lei federal 9.424/96
- VIII - programação do orçamento fiscal dos recursos destinados as ações de saúde.

§ 1º. - Os quadros orçamentários a que se refere o inciso III deste artigo, serão apresentados conforme disposto no art. 22, inciso III, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 21.** - Para efeito do disposto no artigo anterior, o Poder Legislativo encaminhará ao Setor de Planejamento e de Orçamento, até 31 de agosto de 2018, sua respectiva proposta orçamentária, observados os parâmetros e diretrizes estabelecidas nesta Lei, para fins de consolidação ao projeto de lei orçamentária.

**Art. 22.** - Sancionada e promulgada a Lei Orçamentária, serão aprovados e publicados os Quadros de Detalhamento da Despesa QDD'S, relativos aos programas de trabalhos integrantes da Lei orçamentária Anual.

§ 1º. - Os quadros de Detalhamentos de Despesa deverão discriminar por elemento, os grupos de despesas aprovados por cada categoria de despesa;

## ATOS OFICIAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY**  
**ESTADO DA BAHIA**

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia  
 Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



§ 2º. - Os Quadros de Detalhamentos de Despesas serão aprovados no âmbito do Poder Executivo pelo Prefeito e no âmbito do Poder Legislativo pelo Presidente da Câmara de Vereadores.

§ 3º. - Os Quadros de detalhamentos podem ser alterados por meio de decreto, no decurso do exercício financeiro, para atender às necessidades de execução orçamentária, respeitando sempre os valores dos respectivos grupos de despesa em cada Projeto/Atividade estabelecidos na lei orçamentária ou em créditos suplementares regularmente abertos.

### CAPÍTULO III

#### DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

##### Das Diretrizes Gerais

**Art. 23.** - O Orçamento municipal compreenderá as receitas e despesas abrangendo todas as entidades e órgãos da administração direta ou indireta bem como os fundos e fundações instituídos, mantidos pelo município, de modo a evidenciar as ações e diretrizes do governo, obedecidos na sua elaboração os princípios de anualidade, universalidade e unidade.

**Art. 24.** - O Orçamento será elaborado de forma que haja equilíbrio entre a Receita prevista e a Despesa fixada.

**Art. 25.** - O Poder Executivo, até 30 dias antes da apresentação da proposta orçamentária, colocará à disposição dos outros poderes e Ministério Público, a previsão da receita, após revisão da metodologia de cálculo para o exercício financeiro de 2019.

**Art. 26.** - O Total da despesa do Poder Legislativo Municipal obedecerá o limite de 7% (sete por cento) da Receita tributária e das transferências previstas no parágrafo 5º. no artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da CF e artigo 2º. da Emenda Constitucional Nº 58 de 23 de setembro de 2009.

**Art. 27.** - Na Lei do orçamento anual constarão as seguintes autorizações:

- I - abertura de créditos suplementares até o limite nela definido;
- II- realização em qualquer mês do exercício, operação de crédito por antecipação da receita até o limite legalmente permitido (nos termos do parágrafo 8º. do art. 165 e inciso IV do artigo 167 da Constituição Federal).
- III- destinação de recursos para compor a contrapartida de convênios, empréstimos, pagamento de sinal, amortização, juros outros encargos, observando o cronograma de desembolso da respectiva operação.
- IV - custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, em conformidade com o Art. 62 Incisos I e II da LC 101/00.



## ATOS OFICIAIS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia  
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



**Parágrafo Único** - Não serão computados para efeito de limite previsto no Inciso I deste artigo os créditos suplementares destinados a suprir insuficiência das dotações relativas a pessoal e encargos sociais, dívida pública, débitos de precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados.

**Art. 28.** - Na proposta orçamentária anual figurará dotação global destinada a constituir a Reserva de Contingência para o ano de 2019 até o limite de 10% da receita corrente líquida, podendo ser utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais.

**Art. 29.** - As despesas serão fixadas segundo as prioridades dos compromissos de caráter social, financeiro, econômico e as aquisições de bens, serviços e execução de obras do município:

§ 1º. - Na fixação das despesas serão observados prioritariamente os gastos com:

- I - pessoal encargos sociais,
- II - manutenção dos serviços públicos municipais,
- III - serviços da dívida pública municipal,
- IV - contrapartida de convênios financiamentos

§ 2º. - As atividades de manutenção básica terão precedência sobre as atividades que visem a sua expansão.

**Art. 30.** - Será admissível o repasse de recursos a Entidades Públicas e Privadas sem fins lucrativos a título de subvenção, que prestem atendimento direto ao público nas áreas de educação, saúde e assistência social ou prestem serviços culturais, obedecendo ao que estabelece a Resolução 1121/05 do TCM e o Art. 26 da Lei Complementar No. 101/2000.

§ 1º. - Não poderá ser concedida subvenção social, contribuição e/ou auxílio à entidade que esteja em débito com relação a prestações de contas decorrentes de sua responsabilidade.

**Art. 31.** - Poderá o Poder Executivo Municipal através de autorização Legislativa, incluir novos projetos no PPA, após atendidos os projetos em andamento e contemplados as despesas de conservação do patrimônio público.

**Art. 32.** - As receitas diretamente arrecadadas por órgãos, fundos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas e sociedade de economia mista, e demais empresas que o município detenha a maioria do capital, com direito a voto, somente poderão ser programadas para atender despesas com investimentos e inversões financeiras, depois de atenderem integralmente suas necessidades relativas ao custeio administrativa e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais, bem como pagamento de créditos fiduciários reconhecidos pelo município.

# GAZETA DO OESTE

## ATOS OFICIAIS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia  
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



**Art. 33.** – O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender as ações nas áreas de saúde, previdência e assistência social.

**Art. 34.** - As receitas do orçamento da seguridade social, serão as provenientes das transferências do Orçamento Fiscal, as diretamente arrecadadas e as oriundas de convênios.

**Art. 35.** - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2019 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

**Parágrafo único.** Serão divulgados na Internet, ao menos:

I - pelo Poder Executivo:

- a) as estimativas das receitas de que trata o art. 12. § 3º. da Lei Complementar No. 101, de 2000;
- b) a proposta de lei orçamentária, inclusive em versão simplificada, seus anexos, a programação constante do detalhamento das ações e as informações complementares;
- c) a lei orçamentária anual;

**Art. 36.** - O projeto de lei orçamentária poderá incluir novos investimentos, constante de propostas de alterações do Plano Plurianual 2018-2021, que tenham sido objeto de projetos de lei específicos.

**Art. 37.** - O Poder Executivo poderá enviar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de lei orçamentária enquanto não iniciada na comissão técnica específica, a votação da parte cuja alteração é proposta.

### CAPÍTULO IV

#### AS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

**Art. 38.** - No exercício financeiro de 2019, as despesas com pessoal ativo e inativo dos dois poderes do Município observarão o limite estabelecido na Lei Complementar No. 101/00, art. 20 Inciso III, letras (a) e (b) combinado com art. 22, Parágrafo Único e Incisos (Lei de Responsabilidade Fiscal).

**Art. 39.** – Respeitando o limite de que trata o artigo anterior, havendo dotação orçamentária suficiente, serão admitidos:

- I - concessão de qualquer vantagem ou remuneração, criação de cargos ou alterações na estrutura de carreira mediante lei autorizativa;
- II - preenchimento de vagas mediante realização de concursos públicos da administração direta e indireta, expressamente autorizados pelo órgão competente de cada poder.

# GAZETA DO OESTE

## ATOS OFICIAIS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia  
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



**Art. 40.** - As dotações para atendimento das despesas com admissão de pessoal sob regime especial de contratação, facultada pela Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso IX, serão alocadas em atividades específicas, de conformidade com o que estabelece a Lei Federal No. 8.745/93 de 09.12.93.

**Art. 41.** - O relatório bimestral de execução orçamentária conterá em anexo a discriminação das despesas com pessoal e encargos sociais, de modo a evidenciar os quantitativos dispendidos com vencimentos e vantagens fixas, despesas variáveis, encargos com pensionistas e inativos e encargos sociais.

**Art. 42.** - O disposto no § 1º. do art. 18 da Lei Complementar No. 101 de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

**Parágrafo único** - Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos a execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, na forma de regulamento;

II - não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente;

III - não caracterizem relação direta de emprego.

### CAPÍTULO V

#### DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E MEDIDAS PARA INCREMENTO DA RECEITA

**Art. 43.** – O município fica obrigado a arrecadar todos os tributos de sua competência.

**Parágrafo único** – A Administração Municipal deverá despender esforços no sentido de diminuir o volume da Dívida Ativa inscrita, de natureza tributária e não tributária.

**Art. 44.** - O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovado ou editado se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar No. 101 de 2000.

§ 1º. - Aplicam-se à lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira as mesmas exigências referidas no caput, podendo a compensação, alternativamente, dar-se mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.

§ 2º. - O Poder Executivo oferecerá, quando solicitado por deliberação do Plenário de órgão colegiado do Poder Legislativo, no prazo máximo de quinze dias, a estimativa de renúncia de receita ou subsídios técnicos para realizá-la.

# GAZETA DO OESTE

## ATOS OFICIAIS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia  
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



**Art. 45.** – O chefe do Poder Executivo, em caso de necessidade, encaminhará à Câmara de Vereadores projeto de lei, sobre alterações na Legislação Tributária Municipal e incremento de receita, incluindo:

- I - alterações na legislação tributária,
- II – revisão de isenção e incentivos fiscais;
- III – revisão da legislação tributária municipal em decorrência de eventuais modificações da legislação federal e estadual;
- IV – revisão dos índices já existentes, indexados a tributos, tarifas ou multas e, ainda criação de novos índices.
- V – Modernização da Administração Tributária

**Parágrafo único** – Os recursos eventualmente decorrentes das alterações previstas neste artigo serão incorporados aos orçamentos do Município, mediante a abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício anual, observada a legislação vigente.

**Art. 46.** – O incremento da receita tributária deverá ser buscado, mediante o aperfeiçoamento da legislação específica, a constante atualização do cadastro de contribuintes, e a execução permanente de programa de fiscalização.

### CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 47.** - Se verificado o comprometimento dos resultados orçamentários pretendido quando da evolução da receita, deverá o Poder Executivo contingenciar dotações na seguinte ordem: investimentos, ações desportivas e culturais e adiantamento para viagem.

**Art. 48.** - Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no momento em que ocorrer o respectivo ingresso.

**Art. 49.** - Todos os atos e fatos relativos a pagamento ou transferência de recursos financeiros para entidade privada, registrados, conterão obrigatoriamente referência ao programa de trabalho correspondente ao respectivo orçamento no detalhamento existente na lei orçamentária.

**Art. 50.** - Caso seja necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário prevista conforme determinado pelo art. 9º. da Lei Complementar No. 101 de 2000, será fixado, separadamente, percentual de limitação para o conjunto de "projetos" e "atividades", calculado de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2018, em cada um dos citados conjuntos, excluídas:

- I - as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução;

## ATOS OFICIAIS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia  
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



II - as dotações constantes da proposta orçamentária, desde que a nova estimativa de receita seja igual ou superior àquela estimada na proposta orçamentária, destinadas às:

- a) despesas com ações vinculadas às funções saúde, educação e assistência social, não incluídas no inciso I; e
- b) "atividades" do Poder Legislativo.

**Parágrafo Único** - Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo informará ao Poder Legislativo, até o vigésimo terceiro dia do mês subsequente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

**Art. 51.** - O Poder Executivo deverá elaborar e publicar até trinta dias após a publicação da lei orçamentária de 2019, a programação financeira e o cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8º. da Lei Complementar No.101 de 2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

§ 1º. - O Poder Executivo publicará até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, os anexos do Relatório Resumido da Execução orçamentária.

§ 2º. - O Relatório da Gestão Fiscal será emitido pelo Chefe do Poder Executivo e pelo Legislativo Municipal, e será publicado até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada quadrimestre, com amplo acesso ao público.

§ 3º. - Até o final dos meses de maio e setembro e de fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública no espaço do Legislativo.

**Art. 52.** - O desembolso dos recursos financeiros ao Poder Legislativo será feito até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimo, em consonância às determinações legais.

**Art. 53.** - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

**Art. 54.** - Os instrumentos de transparência da gestão fiscal deverão receber ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público.

**Art. 55.** - Para fins do disposto no art. 4º. parágrafo 3º. da Lei complementar No. 101/2000 e desta Lei, são riscos fiscais os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, constituídos de dívidas cuja existência depende de fatores imprevisíveis, tais como precatórios, Restos a pagar com prescrição interrompida, débitos não quitados com concessionárias de serviços públicos, despesas classificáveis de acordo com o art. 37 da Lei 4.320/64 e outros passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos.

# GAZETA DO OESTE

## ATOS OFICIAIS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia  
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



**Art. 56** - Na ocorrência de calamidade pública reconhecida, estarão suspensas a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas, enquanto perdurar a situação, para recondução da dívida e das despesas com pessoal ao limite exigido.

**Art. 57** - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênios com Ministérios, Secretarias Nacionais ou Estaduais, Fundações, Fundos, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista e Entidades de Personalidade Jurídica de Direito Privado no âmbito Federal, Estadual e Municipal que venham proporcionar no Município, desenvolvimento econômico, social, urbano ou de planejamento.

**Art. 58** - Caso o Projeto de Lei Orçamentária anual não seja aprovado e sancionado até 31 de dezembro de 2018, a programação nele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

- I - pessoal e encargos sociais;
- II- serviços da dívida;
- III- despesas decorrente da manutenção básica dos serviços municipais e ações prioritárias a serem prestadas a sociedade;
- IV- investimentos em continuação de obras de saúde, educação, saneamento básico e serviços essenciais;
- V- contrapartida de convênios especiais.

**Parágrafo único** - O uso dos recursos do projeto de Lei para execução das despesas relacionadas neste artigo, enquanto se procede a apreciação da Câmara, será através de Decreto do Executivo com o valor total de 1/12 avos (um doze avos), com alocação nas dotações segundo a necessidade do comprometimento e obrigações.

**Art. 59** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Wanderley/BA, em 28 de agosto de 2018.

*Construindo uma nova história!*

  
**FERNANDA SILVA SÁ TELES**  
Prefeita Municipal

## ATOS OFICIAIS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY

AVENIDA CLAUDINO BARRETO RIOS

CENTRO

WANDERLEY - BA

CNPJ: 13348479000101

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019  
Prioridades e Metas - Objetivos

Código	Descrição	Produto
<b>PROGRAMA: 1 - LEGISLATIVO PARTICIPATIVO</b>		
<b>AÇÕES</b>		
1001 -	EQUIPAMENTOS DA CAMARA MUNICIPAL Proporcionar ao Legislativo melhores condições física para o desempenho de suas funções concernentes à legislação e fiscalização das ações do Executivo.	CAMARA EQUIPADADA
2001 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA CAMARA MUNICIPAL Proporcionar ao Legislativo melhores condições física para o desempenho de suas funções concernentes à legislação e fiscalização das ações do Executivo.	AÇÕES GERIDAS
<b>PROGRAMA: 2 - SAÚDE E VIDA</b>		
<b>AÇÕES</b>		
1016 -	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, AMBULÂNCIAS E MOTOCICLETAS PARA SECRETARIA DE SAÚDE Ampliar o acesso e melhorar a qualidade dos serviços básicos de saúde visando o atendimento a população, principalmente a carente do município.	VEICULOS, AMBULÂNCIAS E MOTOCICLE
1018 -	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CASA DE SAÚDE Ampliar o acesso e melhorar a qualidade dos serviços básicos de saúde visando o atendimento a população, principalmente a carente do município.	CASA DE SAÚDE AMPLIADA E REFORMA
1019 -	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE Ampliar o acesso e melhorar a qualidade dos serviços básicos de saúde visando o atendimento a população, principalmente a carente do município.	POSTOS DE SAÚDE CONSTRUÍDOS E AM
1020 -	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR Ampliar o acesso e melhorar a qualidade dos serviços básicos de saúde visando o atendimento a população, principalmente a carente do município.	EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR AI
1021 -	CONSTRUÇÃO DE MUROS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE Ampliar o acesso e melhorar a qualidade dos serviços básicos de saúde visando o atendimento a população, principalmente a carente do município.	MUROS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAL
1022 -	CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA SAÚDE Ampliar o acesso e melhorar a qualidade dos serviços básicos de saúde visando o atendimento a população, principalmente a carente do município.	ACADEMIA CONSTRUÍDA
1078 -	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO CIRUÚGICO Ampliar o acesso e melhorar a qualidade dos serviços básicos de saúde visando o atendimento a população, principalmente a carente do município.	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO CIRUÚGICO
1083 -	IMPLANTAÇÃO E EQUIPAR SALA DE PARTO Ampliar o acesso e melhorar a qualidade dos serviços básicos de saúde visando o atendimento a população, principalmente a carente do município.	SALA DE PARTO IMPLANTADA
1088 -	CONSTRUIR E EQUIPAR SALA DE ESTABILIZAÇÃO Ampliar o acesso e melhorar a qualidade dos serviços básicos de saúde visando o atendimento a população, principalmente a carente do município.	SALA CONSTRUÍDA
2023 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PACS - ACS Ampliar o acesso e melhorar a qualidade dos serviços básicos de saúde visando o atendimento a população, principalmente a carente do município.	AÇÕES GERIDAS
2024 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PSF Ampliar o acesso e melhorar a qualidade dos serviços básicos de saúde visando o atendimento a população, principalmente a carente do município.	AÇÕES GERIDAS
2025 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE CHAGAS Ampliar o acesso e melhorar a qualidade dos serviços básicos de saúde visando o atendimento a população, principalmente a carente do município.	AÇÕES GERIDAS
2026 -	REQUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAUDE Ampliar o acesso e melhorar a qualidade dos serviços básicos de saúde visando o atendimento a população, principalmente a carente do município.	PROFISSIONAIS REQUALIFICADOS

**ATOS OFICIAIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY**  
 AVENIDA CLAUDINO BARRETO RIOS  
 CENTRO  
 WANDERLEY - BA  
 CNPJ: 13348479000101

**Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019**  
**Prioridades e Metas - Objetivos**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Produto</b>
<b>PROGRAMA: 2 - SAÚDE E VIDA</b>		
<b>AÇÕES</b>		
2027 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PROG. DE MELHOIAS DE ACESSO A QUALIDADE (PMAQ) Ampliar o acesso e melhorar a qualidde dos serviços básicos de saúde visando o atendimento a população, principalmente a carente do município.	AÇÕES GERIDAS
2028 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE COMBATE A DENGUE Ampliar o acesso e melhorar a qualidde dos serviços básicos de saúde visando o atendimento a população, principalmente a carente do município.	AÇÕES GERIDAS
2029 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO NASF (NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA) Ampliar o acesso e melhorar a qualidde dos serviços básicos de saúde visando o atendimento a população, principalmente a carente do município.	AÇÕES GERIDAS
2030 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO RECURSO DE AIH Ampliar o acesso e melhorar a qualidde dos serviços básicos de saúde visando o atendimento a população, principalmente a carente do município.	AÇÕES GERIDAS
2031 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE REDUÇÃO DA INCIDENCIA DA TUBERCULOSE Ampliar o acesso e melhorar a qualidde dos serviços básicos de saúde visando o atendimento a população, principalmente a carente do município.	AÇÕES GERIDAS
2032 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE RED. DO COEFICIENTE DE PREVALENCIA DE HANSENIASE Ampliar o acesso e melhorar a qualidde dos serviços básicos de saúde visando o atendimento a população, principalmente a carente do município.	AÇÕES GERIDAS
2033 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PROFAE Ampliar o acesso e melhorar a qualidde dos serviços básicos de saúde visando o atendimento a população, principalmente a carente do município.	AÇÕES GERIDAS
2034 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHEIROS MUNICIPAL DE SAUDE Ampliar o acesso e melhorar a qualidde dos serviços básicos de saúde visando o atendimento a população, principalmente a carente do município.	AÇÕES GERIDAS
2035 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DA LEIXIMANIOSE E ESQUISTOSOMOSE Ampliar o acesso e melhorar a qualidde dos serviços básicos de saúde visando o atendimento a população, principalmente a carente do município.	AÇÕES GERIDAS
2036 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAUDE Ampliar o acesso e melhorar a qualidde dos serviços básicos de saúde visando o atendimento a população, principalmente a carente do município.	AÇÕES GERIDAS
2037 -	DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DO PAB Ampliar o acesso e melhorar a qualidde dos serviços básicos de saúde visando o atendimento a população, principalmente a carente do município.	ACOES DESENVOLVIDAS
2038 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA ASSISTENCIA MEDICA, AMBULATORIAL E ODONTOLOGICA - REC.PRÓPRIOS Ampliar o acesso e melhorar a qualidde dos serviços básicos de saúde visando o atendimento a população, principalmente a carente do município.	AÇÕES GERIDAS
2061 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TFD Ampliar o acesso e melhorar a qualidde dos serviços básicos de saúde visando o atendimento a população, principalmente a carente do município.	PROGRAMA MANTIDO
2062 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA FARMACIA BASICA Ampliar o acesso e melhorar a qualidde dos serviços básicos de saúde visando o atendimento a população, principalmente a carente do município.	AÇÕES MANTIDAS
2066 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE REDUÇÃO DA TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL Reduzir a taxa de mortalidade infantil deste município.	PROGRAMA MANTIDO
2067 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE REDUÇÃO DA DESNUTRIÇÃO INFANTIL Reduzir a taxa de desnutrição infantil deste município.	PROGRAMA MANTIDO
2070 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU - 192 Ampliar o acesso e melhorar a qualidde dos serviços básicos de saúde visando o atendimento a população, principalmente a carente do município.	AÇÕES MANTIDAS



## ATOS OFICIAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY**  
 AVENIDA CLAUDINO BARRETO RIOS  
 CENTRO  
 WANDERLEY - BA  
 CNPJ: 13348479000101

**Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019**  
**Prioridades e Metas - Objetivos**

Código	Descrição	Produto
<b>PROGRAMA: 2 - SAÚDE E VIDA</b>		
<b>AÇÕES</b>		
2079 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE Ampliar o acesso e melhorar a qualidade dos serviços básicos de saúde visando o atendimento a população, principalmente a carente do município.	ACÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE MANT
2080 -	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Ampliar o acesso e melhorar a qualidade dos serviços básicos de saúde visando o atendimento a população, principalmente a carente do município.	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICI
2081 -	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL Ampliar o acesso e melhorar a qualidade dos serviços básicos de saúde visando o atendimento a população, principalmente a carente do município.	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA S
2082 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS Ampliar o acesso e melhorar a qualidade dos serviços básicos de saúde visando o atendimento a população, principalmente a carente do município.	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE - I
2090 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO CONSÓRCIO SAÚDE/CIS/UMOB Elevar a qualidade de vida da população através da implantação e equipamento do programa saúde da família.	ações geridas
<b>PROGRAMA: 3 - DIREITO A CIDADANIA E IGUALDADE SOCIAL</b>		
<b>AÇÕES</b>		
1003 -	APOIO A REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS ANUAIS DE FUTEBOL, DIVERSAS MODALIDADES Ampliar a oferta da qualidade do ensino e praticas esportivas, atendendo a demanda de alunos e cidadãos, com acesso eficiente à escola	APOIO A REALIZAÇÃO DE CAMPEONATC
1045 -	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA Manter as ações de assistência social implementando programas de gerenciamento e controle com ênfase a idosos e portadores de deficiência física e mental.	CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA II
1046 -	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA PARA FAMILIAS CARENTES Manter as ações de assistência social implementando programas de gerenciamento e controle com ênfase a idosos e portadores de deficiência física e mental.	PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGC
1047 -	PROMOÇÃO DE QUALIFICAÇÃO SÓCIO-EDUCATIVA VOLTADA ÀS FAMILIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA Manter as ações de assistência social implementando programas de gerenciamento e controle com ênfase a idosos e portadores de deficiência física e mental.	PROMOÇÃO DE QUALIFICAÇÃO SÓCIO-I
1048 -	APOIO AO PROGRAMA DE TRATAMENTO DAS PESSOAS COM DEPENDÊNCIA QUÍMICA Manter as ações de assistência social implementando programas de gerenciamento e controle com ênfase a idosos e portadores de deficiência física e mental.	PROGRAMA DE TRATAMENTO DAS PESS
1049 -	AQUISIÇÃO DE VEICULO FUNERÁRIO Manter as ações de assistência social implementando programas de gerenciamento e controle com ênfase a idosos e portadores de deficiência física e mental.	VEICULO FUNERÁRIO ADQUIRIDO
1050 -	IMPLANTAÇÃO DO CREAS Manter as ações de assistência social implementando programas de gerenciamento e controle com ênfase a idosos e portadores de deficiência física e mental.	CREAS IMPLANTADO
1051 -	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Manter as ações de assistência social implementando programas de gerenciamento e controle com ênfase a idosos e portadores de deficiência física	VEICULOS PARA A SECRETARIA DE ASS

## ATOS OFICIAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY**  
 AVENIDA CLAUDINO BARRETO RIOS  
 CENTRO  
 WANDERLEY - BA  
 CNPJ: 13348479000101

**Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019**  
**Prioridades e Metas - Objetivos**

Código	Descrição	Produto
<b>PROGRAMA: 3 - DIREITO A CIDADANIA E IGUALDADE SOCIAL</b>		
<b>AÇÕES</b>		
	e mental.	
1056 -	APOIO A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E AMPARO AOS IDOSOS DE WANDERLEY Manter as ações de assistência social implementando programas de gerenciamento e controle com ênfase a idosos e portadores de deficiência física e mental.	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E AMPAR
1058 -	APOIO AS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR Manter as ações de assistência social implementando programas de gerenciamento e controle com ênfase a idosos e portadores de deficiência física e mental.	AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR APOIAI
1059 -	REQUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Manter as ações de assistência social implementando programas de gerenciamento e controle com ênfase a idosos e portadores de deficiência física e mental.	PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE ASS
1061 -	AMPLIAR, ADAPTAR INDUSTRIA CIDADÃ Manter as ações de assistência social implementando programas de gerenciamento e controle com ênfase a idosos e portadores de deficiência física e mental.	INDUSTRIA CIDADÃ AMPLIADA E ADAPT.
1063 -	APOIO BPC NA ESCOLA Manter as ações de assistência social implementando programas de gerenciamento e controle com ênfase a idosos e portadores de deficiência física e mental.	BPC NA ESCOLA APOIADO
1064 -	APOIO AO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA Manter as ações de assistência social implementando programas de gerenciamento e controle com ênfase a idosos e portadores de deficiência física e mental.	PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA A
1065 -	APOIO A REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Manter as ações de assistência social implementando programas de gerenciamento e controle com ênfase a idosos e portadores de deficiência física e mental.	CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊN
1089 -	CONSTRUÇÃO DO CRAS Manter as ações de assistência social implementando programas de gerenciamento e controle com ênfase a idosos e portadores de deficiência física e mental.	CRAS CONSTRUÍDO
2047 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE Manter as ações de assistência social implementando programas de gerenciamento e controle com ênfase a idosos e portadores de deficiência física e mental.	AÇÕES GERIDAS
2048 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL Manter as ações de assistência social implementando programas de gerenciamento e controle com ênfase a idosos e portadores de deficiência física e mental.	AÇÕES MANTIDAS
2049 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CURSOS PROFICIONALIZANTES Manter as ações de assistência social implementando programas de gerenciamento e controle com ênfase a idosos e portadores de deficiência física e mental.	PROGRAMA MANTIDO
2050 -	MANUTENCAO DO INFOCENTRO	INFOCENTRO MANTIDO

Página 4 de 13

**ATOS OFICIAIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY**  
 AVENIDA CLAUDINO BARRETO RIOS  
 CENTRO  
 WANDERLEY - BA  
 CNPJ: 13348479000101

**Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019**  
**Prioridades e Metas - Objetivos**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Produto</b>
<b>PROGRAMA: 3 - DIREITO A CIDADANIA E IGUALDADE SOCIAL</b>		
<b>AÇÕES</b>		
	Manter as ações de assistência social implementando programas de gerenciamento e controle com ênfase a idosos e portadores de deficiência física e mental.	
2051 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AUXILIO FUNERAL Manter as ações de assistência social implementando programas de gerenciamento e controle com ênfase a idosos e portadores de deficiência física e mental.	PROGRAMA AUXILIO FUNERAL MANTIDC
2052 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO DE ASSSIST. SOCIAL - REC. PROPRIO Manter as ações de assistência social implementando programas de gerenciamento e controle com ênfase a idosos e portadores de deficiência física e mental.	AÇÕES MANTIDAS
2053 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO Manter as ações de assistência social implementando programas de gerenciamento e controle com ênfase a idosos e portadores de deficiência física e mental.	AÇÕES MANTIDAS
2054 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS Manter as ações de assistência social implementando programas de gerenciamento e controle com ênfase a idosos e portadores de deficiência física e mental.	AÇÕES MANTIDAS
2055 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL Manter as ações de assistência social implementando programas de gerenciamento e controle com ênfase a idosos e portadores de deficiência física e mental.	AÇÕES MANTIDAS
2056 -	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA PARA O IDOSO Manter as ações de assistência social implementando programas de gerenciamento e controle com ênfase a idosos e portadores de deficiência física e mental.	CENTRO MANTIDO
2057 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PISO BÁSICO VARIÁVEL/FIXO - FMAS Manter as ações de assistência social implementando programas de gerenciamento e controle com ênfase a idosos e portadores de deficiência física e mental.	AÇÕES GERIDAS
2058 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO ASSISTENCIAL - NASCIMENTO/OBITO Manter as ações de assistência social implementando programas de gerenciamento e controle com ênfase a idosos e portadores de deficiência física e mental.	PROGRAMA MANTIDO
2059 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO DOS CONSELHOS MUNICIPAL E TUTELAR Manter as ações de assistência social implementando programas de gerenciamento e controle com ênfase a idosos e portadores de deficiência física e mental.	PROGRAMA MANTIDO
2075 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES FMAS OUTROS REC. VINCULADOS Manter as ações de assistência social implementando programas de gerenciamento e controle com ênfase a idosos e portadores de deficiência física e mental.	AÇÕES DO PROGRAMA DE BENEFICIOS I
2076 -	MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO A PESSOAS CARENTES DE WANDERLEY Manter o sistema de administração oferecendo condições para melhoria da coordenação e modernização do setor, promovendo ações efetivas de Planejamento.	CASA DE APOIO A PESSOAS CARENTES

## ATOS OFICIAIS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY

AVENIDA CLAUDINO BARRETO RIOS

CENTRO

WANDERLEY - BA

CNPJ: 13348479000101

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019  
Prioridades e Metas - Objetivos

Código	Descrição	Produto
<b>PROGRAMA: 3 - DIREITO A CIDADANIA E IGUALDADE SOCIAL</b>		
<b>AÇÕES</b>		
2077 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FIES	AÇÕES DO FIES MANTIDAS
2085 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO CRAS Ampliar o acesso e melhorar a qualidade dos serviços básicos de saúde visando o atendimento a população, principalmente a carente do município.	ações geridas
2086 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO IGD/SUAS - IGD/BF Ampliar o acesso e melhorar a qualidade dos serviços básicos de saúde visando o atendimento a população, principalmente a carente do município.	ações geridas
2088 -	GERENCIAMENTO SERV. CONVIV. E FORTALECIMENTO DE VINCULO Manter as ações de assistência social implementando programas de gerenciamento e controle com ênfase a idosos e portadores de deficiência física e mental.	ações geridas
2099 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA/CRIANÇA FELIZ Manter as ações de assistência social implementando programas de gerenciamento e controle com ênfase a idosos e portadores de deficiência física e mental.	ações desenvolvidas
2100 -	DESENV. DAS AÇÕES DO CONSELHO DE ASSIST. SOCIAL Manter as ações de assistência social implementando programas de gerenciamento e controle com ênfase a idosos e portadores de deficiência física e mental.	ações desenvolvidas
<b>PROGRAMA: 4 - CIDADE EM CRESCIMENTO</b>		
<b>AÇÕES</b>		
1006 -	PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO DA TRAVESSA DA RUA DO TAMARINDO A RUA ALTO PARAISO Elevar a qualidade de vida da população através de ações da Secretaria de Infra-Estrutura	PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO DA TRA
1007 -	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA Manter o sistema de serviços públicos oferecendo condições para melhoria da coordenação e modernização do setor, promovendo ações efetivas de obras.	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CON
1010 -	APOIAR AS ATIVIDADES DA OFICINA DE CONFECÇÃO DE CORTE E COSTURA Manter as ações de assistência social implementando programas de gerenciamento e controle com ênfase a idosos e portadores de deficiência física e mental.	ATIVIDADES DA OFICINA DE CONFECÇA
1024 -	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ELETRIFICAÇÃO RURAL Elevar a qualidade de vida da população através da extensão da rede elétrica.	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE C
1025 -	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES Elevar a qualidade de vida da população através de ações da Secretaria de Infra-Estrutura	CASAS POPULARES CONSTRUIDAS
1027 -	REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL Elevar a qualidade de vida da população através de ações da Secretaria de Infra-Estrutura	MERCADO MUNICIPAL REFORMADO
1028 -	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ELETRIFICAÇÃO URBANA Elevar a qualidade de vida da população através da extensão da rede elétrica.	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE C
1030 -	REFORMA/AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE CEMITERIOS Desenvolvimento das ações de Obras e Serviços Públicos.	REFORMA/AMPLIAÇÃO E READEQUAÇ

**ATOS OFICIAIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY**

AVENIDA CLAUDINO BARRETO RIOS  
CENTRO  
WANDERLEY - BA  
CNPJ: 13348479000101

**Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019**  
**Prioridades e Metas - Objetivos**

Código	Descrição	Produto
<b>PROGRAMA: 4 - CIDADE EM CRESCIMENTO</b>		
<b>AÇÕES</b>		
1033 -	PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS Elevar a qualidade de vida da população através de ações da Secretaria de Infra-Estrutura	PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RI
1035 -	PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES Desenvolver a Agricultura do Município	POÇOS TUBULARES PERFURADOS E INE
1036 -	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS Elevar a qualidade de vida da população através de ações da Secretaria de Infra-Estrutura	REDE DE ESGOTOS CONSTRUÍDOS/AMPI
1037 -	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA Elevar a qualidade de vida da população através de ações da Secretaria de Infra-Estrutura	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTEN
1038 -	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO Manter o sistema de serviços públicos oferecendo condições para melhoria da coordenação e modernização do setor, promovendo ações efetivas de obras.	CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO ADX
1040 -	CONSTRUÇÃO DE POSTOS TELEFONICOS NOS POVOADOS VEREDA E POÇO DO COVIL Elevar a qualidade de vida da população através da construção de postos telefonicos.	POSTOS TELEFONICOS NOS POVOADOS
1041 -	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CANAL DE ESGOTO Elevar a qualidade de vida da população através de ações da Secretaria de Infra-Estrutura	CANAL DE ESGOTO REFORMADO E AMP
1042 -	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES Elevar a qualidade de vida da população através de ações da Secretaria de Infra-Estrutura	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES /
1044 -	REFORMA E MANUTENÇÃO DO SISTEMA LOCAL DE TRANSMISSÃO DO SINAL DE TV Desenvolvimento das ações de Obras e Serviços Públicos.	SISTEMA LOCAL DE TRANSMISSÃO DO S
1052 -	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Desenvolvimento das ações de Obras e Serviços Públicos.	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS E I
1079 -	IMPLANTAÇÃO DE UM POSTO TELEFONICO DAS LOCALIDADES SÃO FELIX E RIACHO DO MANDIM Desenvolvimento das ações de Obras e Serviços Públicos.	IMPLANTAÇÃO DE UM POSTO TELEFONI
1081 -	CONST.DE PONTE LIGA RIACHO TIJUCU/VEREDA/JACAREZINHO Desenvolvimento das ações de Obras e Serviços Públicos.	CONST.DE PONTE LIGA RIACHO TIJUCU
1082 -	CONST.DE PONTE LIGA RUA TAMARINDO À RUA JOSÉ MACHADO DE MIRANDA Desenvolvimento das ações de Obras e Serviços Públicos.	CONST.DE PONTE LIGA RUA TAMARINDI
1085 -	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS Desenvolvimento das ações de Obras e Serviços Públicos.	VEÍCULOS
1086 -	CONSTRUÇÃO DE UM PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE Desenvolvimento das ações de Obras e Serviços Públicos.	PORTAL CONSTRUÍDO
1087 -	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS Desenvolvimento das ações de Obras e Serviços Públicos.	JARDINS E PRAÇAS CONSTRUÍDOS
1091 -	CONSTRUÇÃO DE UMA CICLOVIA E PISTA DE CAMINHADA NA SEDE	CICLOVIA E PISTA CONSTRUÍDA

Página 7 de 13

# GAZETA DO OESTE

## ATOS OFICIAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY**  
 AVENIDA CLAUDINO BARRETO RIOS  
 CENTRO  
 WANDERLEY - BA  
 CNPJ: 13348479000101

**Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019**  
**Prioridades e Metas - Objetivos**

Código	Descrição	Produto
<b>PROGRAMA: 4 - CIDADE EM CRESCIMENTO</b>		
<b>AÇÕES</b>		
	Elevar a qualidade de vida da população através de ações da Secretaria de Infra-Estrutura	
1092 -	CONSTRUÇÃO DE PONTE NO POVOADO DO CAITITU	PONTE CONSTRUÍDA
	Elevar a qualidade de vida da população através de ações da Secretaria de Infra-Estrutura	
1093 -	CONSTRUÇÃO DE PONTE NO POÇO CUMPRIDO	PONTE CONSTRUÍDA
	Elevar a qualidade de vida da população através de ações da Secretaria de Infra-Estrutura	
1094 -	CONSTRUÇÃO DE PONTE PRÓXIMO A SENHORA HERMELINA	PONTE CONSTRUÍDA
	Elevar a qualidade de vida da população através de ações da Secretaria de Infra-Estrutura	
1095 -	CONSTRUÇÃO DE PONTE NO ENTROCAMENTO DE ESPIRITO SANTO	PONTE CONSTRUÍDA
	Elevar a qualidade de vida da população através de ações da Secretaria de Infra-Estrutura	
1096 -	CONSTRUÇÃO DE PONTE NO POVOADO DE OLHOS D'AGUA (AO LADO DA CACIMBA)	PONTE CONSTRUÍDA
	Elevar a qualidade de vida da população através de ações da Secretaria de Infra-Estrutura	
1097 -	CONSTRUÇÃO DE PONTE NO POVOADO DE OLHOS D'AGUA (NA SAÍDA PRA COTEGIPE)	PONTE CONSTRUÍDA
	Elevar a qualidade de vida da população através de ações da Secretaria de Infra-Estrutura	
1098 -	CONSTRUÇÃO DE PONTE NO POVOADO DE OLHOS D'AGUA (PRÓXIMO A PLACA DE DAVI)	PONTE CONSTRUÍDA
	Elevar a qualidade de vida da população através de ações da Secretaria de Infra-Estrutura	
1099 -	IMPLANTAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE WANDERLEY	GUARDA IMPLANTADA
	Promover o desenvolvimento sustentável da população	
2039 -	GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE AGUA	ABASTECIMENTO DE ÁGUA GERIDO
	Elevar a qualidade de vida da população através de ações da Secretaria de Infra-Estrutura	
2040 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA	AÇÕES GERIDAS
	Desenvolvimento das ações de Obras e Serviços Públicos.	
2041 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	AÇÕES GERIDAS
	Desenvolvimento das ações de Obras e Serviços Públicos.	
2042 -	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	ESTRADAS VICINAIS CONSERVADAS E MANTIDAS
	Desenvolvimento das ações de Obras e Serviços Públicos.	
2043 -	MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS	PARQUES E JARDINS MANTIDOS
	Desenvolvimento das ações de Obras e Serviços Públicos.	
2044 -	MANUTENÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS	PREDIOS PÚBLICOS MANTIDOS
	Desenvolvimento das ações de Obras e Serviços Públicos.	
2045 -	MANUTENÇÃO DO FUNDO ESPECIAL - FEP- ROYALTIES	FUNDO ESPECIAL MANTIDO
	Desenvolvimento das ações de Obras e Serviços Públicos.	
2046 -	MANUTENÇÃO DA CIDE	CIDE MANTIDO
	Desenvolvimento das ações de Obras e Serviços Públicos.	
2078 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FIES	AÇÕES DO FIES MANTIDAS

## ATOS OFICIAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY**  
 AVENIDA CLAUDINO BARRETO RIOS  
 CENTRO  
 WANDERLEY - BA  
 CNPJ: 13348479000101

**Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019**  
**Prioridades e Metas - Objetivos**

Código	Descrição	Produto
<b>PROGRAMA: 4 - CIDADE EM CRESCIMENTO</b>		
<b>AÇÕES</b>		
Elevar a qualidade de vida da população através de ações da Secretaria de Infra-Estrutura		
<b>PROGRAMA: 5 - EDUCAR PARA MUDAR O MUNDO</b>		
<b>AÇÕES</b>		
1011 -	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA TRANSPORTE DA MERENDA ESCOLAR Ampliar a oferta da qualidade do ensino e praticas esportivas, atendendo a demanda de alunos e cidadãos, com acesso eficiente à escola	VEICULO PARA TRANSPORTE DA MEREN
1013 -	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE CRECHES Ampliar a oferta da qualidade do ensino e praticas esportivas, atendendo a demanda de alunos e cidadãos, com acesso eficiente à escola	CRECHES CONSTRUIDAS E REFORMADA
1017 -	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL Ampliar a oferta da qualidade do ensino e praticas esportivas, atendendo a demanda de alunos e cidadãos, com acesso eficiente à escola	PREDIOS ESCOLARES CONSTRUIDOS E /
1039 -	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Ampliar a oferta da qualidade do ensino e praticas esportivas, atendendo a demanda de alunos e cidadãos, com acesso eficiente à escola	VEICULO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇ
1068 -	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE MÉDIO E GRANDE PORTE Ampliar a oferta da qualidade do ensino e praticas esportivas, atendendo a demanda de alunos e cidadãos, com acesso eficiente à escola	ESCOLAS DE MÉDIO E GRANDE PORTE C
1069 -	IMPLANTAÇÃO DE PARQUE INFANTIL EM TODAS AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL Ampliar a oferta da qualidade do ensino e praticas esportivas, atendendo a demanda de alunos e cidadãos, com acesso eficiente à escola	PARQUE INFANTIL EM TODAS AS ESCOL
1070 -	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM ESCOLAS Ampliar a oferta da qualidade do ensino e praticas esportivas, atendendo a demanda de alunos e cidadãos, com acesso eficiente à escola	PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE I
1071 -	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA REDE DE ENSINO MUNICIPAL Ampliar a oferta da qualidade do ensino e praticas esportivas, atendendo a demanda de alunos e cidadãos, com acesso eficiente à escola	EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA RE
1072 -	REQUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE EDL
1073 -	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLARES Ampliar a oferta da qualidade do ensino e praticas esportivas, atendendo a demanda de alunos e cidadãos, com acesso eficiente à escola	ÔNIBUS ESCOLARES ADQUIRIDO
1075 -	APOIO AS PRÁTICAS ESPORTIVAS NA REDE DE ESCOLAS MUNICIPAIS Incentivo as ações culturais, apoio as atividades recreativas e esportivas	PRATICAS ESPORTIVAS NA REDE DE ESI
1076 -	APOIO A FEIRA MUNICIPAL DE LEITURA Ampliar a oferta da qualidade do ensino e praticas esportivas, atendendo a demanda de alunos e cidadãos, com acesso eficiente à escola	FEIRA MUNICIPAL DE LEITURA APOIADO
1077 -	APOIO AS AÇÕES DO PDE	AÇÕES DO PDE APOIADAS
2010 -	GERENCIAMENTO AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE Ampliar a oferta da qualidade do ensino e praticas esportivas, atendendo a demanda de alunos e cidadãos, com acesso eficiente à escola	PROGRAMA GERENCIADO
2011 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PNAE Ampliar a oferta da qualidade do ensino e praticas esportivas, atendendo a demanda de alunos e cidadãos, com acesso eficiente à escola	AÇÕES GERIDAS
2012 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DOS PROFESSORES Ampliar a oferta da qualidade do ensino e praticas esportivas, atendendo a demanda de alunos e cidadãos, com acesso eficiente à escola	PROFESSORES REQUALIFICADOS

## ATOS OFICIAIS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY

AVENIDA CLAUDINO BARRETO RIOS

CENTRO

WANDERLEY - BA

CNPJ: 13348479000101

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019  
Prioridades e Metas - Objetivos

Código	Descrição	Produto
<b>PROGRAMA:</b> 5 - EDUCAR PARA MUDAR O MUNDO		
<b>AÇÕES</b>		
2013 -	GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE BOLSA UNIVERSITARIA Ampliar a oferta da qualidade do ensino e praticas esportivas, atendendo a demanda de alunos e cidadãos, com acesso eficiente à escola	PROGRAMA GERIDO
2014 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL RECURSOS DO F U N D E B 40% Ampliar a oferta da qualidade do ensino e praticas esportivas, atendendo a demanda de alunos e cidadãos, com acesso eficiente à escola	AÇÕES GERIDAS
2015 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL RECURSOS DO F U N D E B 60% Ampliar a oferta da qualidade do ensino e praticas esportivas, atendendo a demanda de alunos e cidadãos, com acesso eficiente à escola	AÇÕES GERIDAS
2016 -	GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO A REALIZAÇÃO DA FESTA DO MILHO Incentivo as ações culturais, apoio as atividades recreativas e esportivas	PROGRAMA APOIADO
2017 -	GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS REC.VINCULADAS FNDE Ampliar a oferta da qualidade do ensino e praticas esportivas, atendendo a demanda de alunos e cidadãos, com acesso eficiente à escola	ENSINO FUNDAMENTAL GERIDOS
2018 -	GERENCIAMENTO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO Ampliar a oferta da qualidade do ensino e praticas esportivas, atendendo a demanda de alunos e cidadãos, com acesso eficiente à escola	PROGRAMA GERIDO
2019 -	GERENCIAMETO DA AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS - MDE Ampliar a oferta da qualidade do ensino e praticas esportivas, atendendo a demanda de alunos e cidadãos, com acesso eficiente à escola	AÇÕES GERIDAS
2020 -	GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE Ampliar a oferta da qualidade do ensino e praticas esportivas, atendendo a demanda de alunos e cidadãos, com acesso eficiente à escola	PROGRAMA GERIDO
2022 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO PRE-ESCOLAR Ampliar a oferta da qualidade do ensino e praticas esportivas, atendendo a demanda de alunos e cidadãos, com acesso eficiente à escola	AÇÕES GERIDAS
2068 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO A SAUDE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO Elevar a qualidade de vida da população atendendo a demanda de alunos e cidadãos.	AÇÕES MANTIDAS
2087 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS Ampliar a oferta da qualidade do ensino e praticas esportivas, atendendo a demanda de alunos e cidadãos, com acesso eficiente à escola	ações geridas
2089 -	DESENVOV. DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Ampliar a oferta da qualidade do ensino e praticas esportivas, atendendo a demanda de alunos e cidadãos, com acesso eficiente à escola	ações desenvolvidas
2101 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS Elevar a qualidade de vida da população atendendo a demanda de alunos e cidadãos.	ALUNOS ATENDIDOS
<b>PROGRAMA:</b> 6 - MEIO AMBIENTE CONSCIENTE		
<b>AÇÕES</b>		
1043 -	AÇÕES DE COLETA E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS Promover o desenvolvimento sustentável da população	AÇÕES DE COLETA E DESTINAÇÃO DOS
2074 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Manter o sistema de serviços publicos oferecendo conidções para melhoria da coordenação e modernização do setor, promovendo ações efetivas de obras.	AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIE



## ATOS OFICIAIS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY

AVENIDA CLAUDINO BARRETO RIOS

CENTRO

WANDERLEY - BA

CNPJ: 13348479000101

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019  
Prioridades e Metas - Objetivos

Código	Descrição	Produto
<b>PROGRAMA: 7 - AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>		
<b>AÇÕES</b>		
1012 -	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/MOTOCICLETAS PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA Manter o sistema de administração oferecendo condições para melhoria da coordenação e modernização do setor, promovendo ações efetivas de Planejamento.	VEÍCULOS/MOTOCICLETAS PARA SECRE
1015 -	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ZONA RURAL Promover e ampliar os serviços de captação, tratamento e distribuição de água dentro dos padrões de potabilidade e em quantidade suficiente a demanda natural.	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO
1026 -	IMPLEMENTAR PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA URBANA E RURAL Desenvolver a Agricultura do Município	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA MÃO
1029 -	IMPLEMENTAR PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA MULHER RURAL Desenvolver a Agricultura do Município	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E VALOR
1031 -	IMPLANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS E HORTAS NAS ESCOLAS Elevar a qualidade de vida da população atendendo a demanda de alunos e cidadãos.	HORTAS COMUNITÁRIAS E HORTAS NAS
1034 -	APOIO AS AÇÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR Desenvolver a Agricultura do Município	AÇÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR AP
1057 -	AÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE NASCENTES E MATAS CILIARES Promover o desenvolvimento sustentável da população	AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DE NASCENT
2060 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA Desenvolver a Agricultura do Município	AÇÕES MANTIDAS
2071 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE GARANTIA SAFRA Promover o desenvolvimento sustentável da população	AÇÕES GERIDAS
<b>PROGRAMA: 8 - ADMINISTRAR COM EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA</b>		
<b>AÇÕES</b>		
1008 -	REQUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Manter o sistema de administração oferecendo condições para melhoria da coordenação e modernização do setor, promovendo ações efetivas de Planejamento.	SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMIN
1014 -	APOIO A PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO Manter o sistema de administração oferecendo condições para melhoria da coordenação e modernização do setor, promovendo ações efetivas de Planejamento.	PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPI
1074 -	APOIO AO PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO Manter o sistema de administração oferecendo condições para melhoria da coordenação e modernização do setor, promovendo ações efetivas de Planejamento.	PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO
2003 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO Manter o sistema de administração oferecendo condições para melhoria da coordenação e modernização do setor, promovendo ações efetivas de Planejamento.	AÇÕES GERIDAS

## ATOS OFICIAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY**  
 AVENIDA CLAUDINO BARRETO RIOS  
 CENTRO  
 WANDERLEY - BA  
 CNPJ: 13348479000101

**Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019**  
**Prioridades e Metas - Objetivos**

Código	Descrição	Produto
<b>PROGRAMA:</b> 8 - ADMINISTRAR COM EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
<b>AÇÕES</b>		
2004 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS Manter o sistema de finanças oferecendo condições para melhoria da coordenação e modernização do setor, promovendo ações efetivas de cobranças de tributos e Amortização da Dívida e Encargos do Pasep	AÇÕES GERIDAS
2005 -	ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA Manter o sistema de finanças oferecendo condições para melhoria da coordenação e modernização do setor, promovendo ações efetivas de cobranças de tributos e Amortização da Dívida e Encargos do Pasep	ENCARGOS COM A DÍVIDA
2006 -	ENCARGOS COM O PASEP Manter o sistema de administração oferecendo condições para melhoria da coordenação e modernização do setor, promovendo ações efetivas de Planejamento.	ENCARGOS COM PASEP
2007 -	GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADES Manter o sistema de administração oferecendo condições para melhoria da coordenação e modernização do setor, promovendo ações efetivas de Planejamento.	SERVIÇOS GERENCIADOS
2008 -	RESERVA DE CONTINGENCIA Manter o sistema de administração oferecendo condições para melhoria da coordenação e modernização do setor, promovendo ações efetivas de Planejamento.	RESERVA DE CONTINGENCIA
2069 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL Manter o sistema de administração oferecendo condições para melhoria da coordenação e modernização do setor, promovendo ações efetivas de Planejamento.	AÇÕES MANTIDAS
<b>PROGRAMA:</b> 12 - CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA		
<b>AÇÕES</b>		
1009 -	IMPLANTAÇÃO DA OUVIDORIA PÚBLICA MUNICIPAL Manter o sistema de administração oferecendo condições para melhoria da coordenação e modernização do setor, promovendo ações efetivas de Planejamento.	OUVIDORIA PÚBLICA MUNICIPAL IMPLAN
2002 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO Manutenção das ações do gabinete do prefeito oferecendo condições para melhoria da coordenação e modernização do setor.	AÇÕES GERIDAS
<b>PROGRAMA:</b> 13 - ESPORTE EM AÇÃO		
<b>AÇÕES</b>		
1004 -	APOIO AS AÇÕES DO PROJETO ESPORTE & AÇÃO Incentivo as ações culturais, apoio as atividades recreativas e esportivas	AÇÕES DO PROJETO ESPORTE & AÇÃO
1005 -	CONSTRUÇÃO DO CENTRO POLIESPORTIVO Incentivo as ações culturais, apoio as atividades recreativas e esportivas	CENTRO POLIESPORTIVO CONSTRUÍDO
1066 -	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA Incentivo as ações culturais, apoio as atividades recreativas e esportivas	COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTI
1067 -	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVA COBERTAS	QUADRAS POLIESPORTIVA COBERTAS C

## ATOS OFICIAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY**  
 AVENIDA CLAUDINO BARRETO RIOS  
 CENTRO  
 WANDERLEY - BA  
 CNPJ: 13348479000101

**Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019**  
**Prioridades e Metas - Objetivos**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Produto</b>
<b>PROGRAMA:</b> 13 - ESPORTE EM AÇÃO		
<b>AÇÕES</b>		
	Incentivo as ações culturais, apoio as atividades recreativas e esportivas	
1080 -	CONST.DE QUADRA POLISESP. POV.DE CADETE, REFORMA, CAMPO ALEGRE,POÇO PRETO, CURRAL FALSO,QUIXABEIRA E NOVO CA	ONST.DE QUADRA POLISESP. POV.DE CA
	Incentivo as ações culturais, apoio as atividades recreativas e esportivas	
1084 -	CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL SARDEIRÃO	ESTADIO CONSTRUIDO
	Ampliar a oferta da qualidade do ensino e praticas esportivas, atendendo a demanda de alunos e cidadãos, com acesso eficiente à escola	
2009 -	APOIO A ATIVIDADES RECREATIVAS, ESPORTIVAS	ATIVIDADES APOIADAS
	Incentivo as ações culturais, apoio as atividades recreativas e esportivas	
2073 -	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER I
	Manter o sistema de serviços publicos oferecendo conidções para melhoria da coordenação e modernização do setor, promovendo ações efetivas de obras.	
<b>PROGRAMA:</b> 14 - CUIDANDO DA CULTURA		
<b>AÇÕES</b>		
2072 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE CULTUR
	Manter o sistema de administração oferecendo conidções para melhoria da coordenação e modernização do setor, promovendo ações efetivas de Planejameto.	

## ATOS OFICIAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY**

AVENIDA CLAUDINO BARRETO RIOS

CENTRO

WANDERLEY - BA

CNPJ: 13348479000101

**Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019**  
**PRIORIDADES E METAS**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta</b>
<b>PROGRAMA: 1 - LEGISLATIVO PARTICIPATIVO</b>				
<b>AÇÕES</b>				
1001 -	EQUIPAMENTOS DA CAMARA MUNICIPAL	CAMARA EQUIPADA		1
2001 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA CAMARA MUNICIPAL	AÇÕES GERIDAS		1

## ATOS OFICIAIS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY

AVENIDA CLAUDINO BARRETO RIOS

CENTRO

WANDERLEY - BA

CNPJ: 13348479000101

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019  
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
<b>PROGRAMA: 2 - SAÚDE E VIDA</b>				
<b>AÇÕES</b>				
1016 -	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, AMBULÂNCIAS E MOTOCICLETAS PARA SECRETARIA DE SAÚDE	VEICULOS, AMBULÂNCIAS E MOTOCICLETAS PARA SECRETARIA DE SAÚDE ADQUIRIDO	Unidade	1
1018 -	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CASA DE SAÚDE	CASA DE SAÚDE AMPLIADA E REFORMADA	Unidade	1
1019 -	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE	POSTOS DE SAÚDE CONSTRUÍDOS E AMPLIADOS	Unidade	1
1020 -	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR	EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR ADQUIRIDOS	Unidade	1
1021 -	CONSTRUÇÃO DE MUROS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	MUROS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE CONSTRUÍDOS	Unidade	1
1022 -	CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA SAÚDE	ACADEMIA CONSTRUÍDA	Unidade	1
1078 -	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO CIRUÚGICO	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO CIRUÚGICO		1
1083 -	IMPLANTAÇÃO E EQUIPAR SALA DE PARTO	SALA DE PARTO IMPLANTADA		1
1088 -	CONSTRUIR E EQUIPAR SALA DE ESTABILIZAÇÃO	SALA CONSTRUÍDA		0
2023 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PACS - ACS	AÇÕES GERIDAS		1
2024 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PSF	AÇÕES GERIDAS		1
2025 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE CHAGAS	AÇÕES GERIDAS		1
2026 -	REQUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	PROFISSIONAIS REQUALIFICADOS		1
2027 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PROG. DE MELHOIAS DE ACESSO A QUALIDADE (PMAQ)	AÇÕES GERIDAS		1
2028 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE COMBATE A DENGUE	AÇÕES GERIDAS		1
2029 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO NASF (NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA)	AÇÕES GERIDAS		1
2030 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO RECURSO DE AIH	AÇÕES GERIDAS		1
2031 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE REDUÇÃO DA INCIDENCIA DA TUBERCULOSE	AÇÕES GERIDAS		1
2032 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE RED. DO COEFICIENTE DE PREVALENCIA DE HAN SENIASE	AÇÕES GERIDAS		1
2033 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PROF AE	AÇÕES GERIDAS		1
2034 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHEIROS MUNICIPAL DE SAÚDE	AÇÕES GERIDAS		1
2035 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DA LEIXIMANIOSE E ESQUISTOSO MOSE	AÇÕES GERIDAS		1
2036 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	AÇÕES GERIDAS		1
2037 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PAB	AÇÕES DESENVOLVIDAS		1

**ATOS OFICIAIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY**

AVENIDA CLAUDINO BARRETO RIOS  
CENTRO  
WANDERLEY - BA  
CNPJ: 13348479000101

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019  
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
<b>PROGRAMA: 2 - SAÚDE E VIDA</b>				
<b>AÇÕES</b>				
2038 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA ASSISTENCIA MEDICA, AMBULATORIAL E ODONTOLOGICA - REC. PRÓPRIOS	AÇÕES GERIDAS		1
2061 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TFD	PROGRAMA MANTIDO		1
2062 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA FARMACIA BASICA	AÇÕES MANTIDAS		1
2066 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE REDUÇÃO DA TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	PROGRAMA MANTIDO		1
2067 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE REDUÇÃO DA DESNUTRIÇÃO INFANTIL	PROGRAMA MANTIDO		1
2070 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU - 192	AÇÕES MANTIDAS		1
2079 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE MANTIDAS	Unidade	1
2080 -	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATENDIDA	Unidade	
2081 -	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL A TENDIDA	Unidade	
2082 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS ATENDIDA	Unidade	
2090 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO CONSÓRCIO SAÚDE/CIS/UMOB	ações geridas		

## ATOS OFICIAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY**  
 AVENIDA CLAUDINO BARRETO RIOS  
 CENTRO  
 WANDERLEY - BA  
 CNPJ: 13348479000101

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019  
**PRIORIDADES E METAS**

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
<b>PROGRAMA: 3 - DIREITO A CIDADANIA E IGUALDADE SOCIAL</b>				
<b>AÇÕES</b>				
1003 -	APOIO A REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS ANUAIS DE FUTEBOL, DIVERSAS MODALIDADES	APOIO A REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS ANUAIS DE FUTEBOL, DIVERSAS MODALIDADES / ATENDIDO	Unidade	
1045 -	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA	CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA CONSTRUÍDO		
1046 -	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA PARA FAMILIAS CARENTES	PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA PARA FAMILIAS CARENTES IMPLANTADO	Unidade	
1047 -	PROMOÇÃO DE QUALIFICAÇÃO SÓCIO-EDUCATIVA VOLTADA ÀS FAMILIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	PROMOÇÃO DE QUALIFICAÇÃO SÓCIO-EDUCATIVA VOLTADA ÀS FAMILIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA ATENDIDAS	Unidade	
1048 -	APOIO AO PROGRAMA DE TRATAMENTO DAS PESSOAS COM DEPENDÊNCIA QUÍMICA	PROGRAMA DE TRATAMENTO DAS PESSOAS COM DEPENDÊNCIA QUÍMICA APOIADO	Unidade	
1049 -	AQUISIÇÃO DE VEICULO FUNERÁRIO	VEICULO FUNERÁRIO ADQUIRIDO	Unidade	1
1050 -	IMPLANTAÇÃO DO CREAS	CREAS IMPLANTADO	Unidade	
1051 -	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VEICULOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ADQUIRIDOS	Unidade	
1056 -	APOIO A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E AMPARO AOS IDOSOS DE WANDERLEY	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E AMPARO AOS IDOSOS DE WANDERLEY APOIADA	Unidade	
1058 -	APOIO AS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR APOIADAS	Unidade	
1059 -	REQUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REQUALIFICADOS	Unidade	1
1061 -	AMPLIAR, ADAPTAR INDUSTRIA CIDADÃ	INDUSTRIA CIDADÃ AMPLIADA E ADAPTADA	Unidade	1
1063 -	APOIO BPC NA ESCOLA	BPC NA ESCOLA APOIADO	Unidade	1
1064 -	APOIO AO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA	PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA APOIO	Unidade	1
1065 -	APOIO A REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL APOIADA E REALIZADA	Unidade	1
1089 -	CONSTRUÇÃO DO CRAS	CRAS CONSTRUÍDO		1
2047 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE	AÇÕES GERIDAS		1
2048 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	AÇÕES MANTIDAS		1
2049 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CURSOS PROFICIONALIZANTES	PROGRAMA MANTIDO		1
2050 -	MANUTENÇÃO DO INFOCENTRO	INFOCENTRO MANTIDO		1

Página 4 de 11

## ATOS OFICIAIS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY

AVENIDA CLAUDINO BARRETO RIOS

CENTRO

WANDERLEY - BA

CNPJ: 13348479000101

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019  
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
<b>PROGRAMA: 3 - DIREITO A CIDADANIA E IGUALDADE SOCIAL</b>				
<b>AÇÕES</b>				
2051 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AUXILIO FUNERAL	PROGRAMA AUXILIO FUNERAL MANTIDO		1
2052 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO DE ASSIST. SOCIAL - REC. PROPRIO	AÇÕES MANTIDAS		1
2053 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	AÇÕES MANTIDAS		1
2054 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS	AÇÕES MANTIDAS		1
2055 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	AÇÕES MANTIDAS		1
2056 -	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA PARA O IDOSO	CENTRO MANTIDO		1
2057 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PISO BÁSICO VARIÁVEL/FIXO - FMAS	AÇÕES GERIDAS		1
2058 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO ASSISTENCIAL - NASCIMENTO/OBITO	PROGRAMA MANTIDO		1
2059 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO DOS CONSELHOS MUNICIPAL E TUTELAR	PROGRAMA MANTIDO		1
2075 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES FMAS OUTROS REC. VINCULADOS	AÇÕES DO PROGRAMA DE BENEFICIOS EVENTUAIS MA	Unidade	1
2076 -	MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO A PESSOAS CARENTES DE WANDERLEY	CASA DE APOIO A PESSOAS CARENTES DE WANDERL	Unidade	1
2077 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FIES	AÇÕES DO FIES MANTIDAS	Unidade	1
2085 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO CRAS	ações geridas		
2086 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO IGD/SUAS - IGD/BF	ações geridas		
2088 -	GERENCIAMENTO SERV. CONVIV. E FORTALECIMENTO DE VINCULO	ações geridas		
2099 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA/CRIANÇA FELIZ	ações desenvolvidas		
2100 -	DESENV. DAS AÇÕES DO CONSELHO DE ASSIST. SOCIAL	ações desenvolvidas		



## ATOS OFICIAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY**  
 AVENIDA CLAUDINO BARRETO RIOS  
 CENTRO  
 WANDERLEY - BA  
 CNPJ: 13348479000101

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019  
**PRIORIDADES E METAS**

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
<b>PROGRAMA: 4 - CIDADE EM CRESCIMENTO</b>				
<b>AÇÕES</b>				
1006 -	PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO DA TRAVESSA DA RUA DO TAMARINDO A RUA ALTO PARAISO	PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO DA TRAVESSA DA RUA DO TAMARINDO A RUA ALTO PARAISO ATENDIDA	Unidade	
1007 -	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ATENDIDOS	Unidade	
1010 -	APOIAR AS ATIVIDADES DA OFICINA DE CONFECCAO DE CORTE E COSTURA	ATIVIDADES DA OFICINA DE CONFECCAO DE CORTE E COSTURA APOIADAS	Unidade	
1024 -	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ELETRIFICAÇÃO RURAL	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ELETRIFICAÇÃO RURAL ATENDIDAS	Kilometros	
1025 -	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	CASAS POPULARES CONSTRUIDAS	Unidade	
1027 -	REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL	MERCADO MUNICIPAL REFORMADO	Unidade	1
1028 -	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ELETRIFICAÇÃO URBANA	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ELETRIFICAÇÃO URBANA ATENDIDA	Metros	
1030 -	REFORMA/AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE CEMITERIOS	REFORMA/AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE CEMITERIOS / ATENDIDOS	Unidade	
1033 -	PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS	PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS ATENDIDAS E RECUPERADAS	Metros	1
1035 -	PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES	POÇOS TUBULARES PERFURADOS E INSTALADOS	Unidade	1
1036 -	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS	REDE DE ESGOTOS CONSTRUÍDOS/AMPLIADOS	Metros	
1037 -	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA ATENDIDOS	Unidade	1
1038 -	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO	CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO ADQUIRIDO	Unidade	1
1040 -	CONSTRUÇÃO DE POSTOS TELEFONICOS NOS POVOADOS VEREDA E POÇO DO COVIL	POSTOS TELEFONICOS NOS POVOADOS VEREDA E POÇO DO COVIL CONSTRUÍDOS	Unidade	1
1041 -	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CANAL DE ESGOTO	CANAL DE ESGOTO REFORMADO E AMPLIADO	Unidade	1
1042 -	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES ATENDIDA	Unidade	1
1044 -	REFORMA E MANUTENÇÃO DO SISTEMA LOCAL DE TRANSMISSÃO DO SINAL DE TV	SISTEMA LOCAL DE TRANSMISSÃO DO SINAL DE TV REFORMADO E MANTIDO	Unidade	
1052 -	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ATENDIDAS	Unidade	1
1079 -	IMPLANTAÇÃO DE UM POSTO TELEFONICO DAS LOCALIDADES SÃO FELIX E RIACHO DO MANDIM	IMPLANTAÇÃO DE UM POSTO TELEFONICO DAS LOCALIDADES SÃO FELIX E RIACHO DO MANDIM		2

Página 6 de 11

## ATOS OFICIAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY**  
 AVENIDA CLAUDINO BARRETO RIOS  
 CENTRO  
 WANDERLEY - BA  
 CNPJ: 13348479000101

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019  
**PRIORIDADES E METAS**

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
<b>PROGRAMA: 4 - CIDADE EM CRESCIMENTO</b>				
<b>AÇÕES</b>				
1081 -	CONST.DE PONTE LIGA RIACHO TIJUCUÇU/VEREDA/JACAREZINHO	CONST.DE PONTE LIGA RIACHO TIJUCUÇU/VEREDA/JACAREZINHO		1
1082 -	CONST.DE PONTE LIGA RUA TAMARINDO À RUA JOSÉ MACHADO DE MIRANDA	CONST.DE PONTE LIGA RUA TAMARINDO À RUA JOSÉ MACHADO DE MIRANDA		1
1085 -	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	VEÍCULOS	Unidade	
1086 -	CONSTRUÇÃO DE UM PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE	PORTAL CONSTRUÍDO	Unidade	0
1087 -	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	JARDINS E PRAÇAS CONSTRUÍDOS		
1091 -	CONSTRUÇÃO DE UMA CICLOVIA E PISTA DE CAMINHADA NA SEDE	CICLOVIA E PISTA CONSTRUÍDA	Unidade	
1092 -	CONSTRUÇÃO DE PONTE NO POVOADO DO CAITITU	PONTE CONSTRUÍDA	Unidade	0
1093 -	CONSTRUÇÃO DE PONTE NO POÇO CUMPRIDO	PONTE CONSTRUÍDA		
1094 -	CONSTRUÇÃO DE PONTE PRÓXIMO A SENHORA HERMELINA	PONTE CONSTRUÍDA	Unidade	
1095 -	CONSTRUÇÃO DE PONTE NO ENTROCAMENTO DE ESPIRITO SANTO	PONTE CONSTRUÍDA	Unidade	
1096 -	CONSTRUÇÃO DE PONTE NO POVOADO DE OLHOS D'ÁGUA (AO LADO DA CACIMBA)	PONTE CONSTRUÍDA	Unidade	
1097 -	CONSTRUÇÃO DE PONTE NO POVOADO DE OLHOS D'ÁGUA (NA SAÍDA PRA COTEGIPE)	PONTE CONSTRUÍDA	Unidade	
1098 -	CONSTRUÇÃO DE PONTE NO POVOADO DE OLHOS D'ÁGUA (PRÓXIMO A PLACA DE DAVI)	PONTE CONSTRUÍDA	Unidade	
1099 -	IMPLANTAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE WANDERLEY	GUARDA IMPLANTADA		
2039 -	GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA	ABASTECIMENTO DE ÁGUA GERIDO		1
2040 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA	AÇÕES GERIDAS		1
2041 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	AÇÕES GERIDAS		1
2042 -	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	ESTRADAS VICINAIS CONSERVADAS E MANTIDAS		1
2043 -	MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS	PARQUES E JARDINS MANTIDOS		1
2044 -	MANUTENÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS	PREDIOS PÚBLICOS MANTIDOS		1
2045 -	MANUTENÇÃO DO FUNDO ESPECIAL - FEP- ROYALTIES	FUNDO ESPECIAL MANTIDO		1
2046 -	MANUTENÇÃO DA CIDE	CIDE MANTIDO		1
2078 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FIES	AÇÕES DO FIES MANTIDAS	Unidade	1

## ATOS OFICIAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY**  
 AVENIDA CLAUDINO BARRETO RIOS  
 CENTRO  
 WANDERLEY - BA  
 CNPJ: 13348479000101

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019  
**PRIORIDADES E METAS**

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
<b>PROGRAMA: 5 - EDUCAR PARA MUDAR O MUNDO</b>				
<b>AÇÕES</b>				
1011 -	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA TRANSPORTE DA MERENDA ESCOLAR	VEICULO PARA TRANSPORTE DA MERENDA ESCOLAR ADQUIRIDO	Unidade	1
1013 -	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE CRECHES	CRECHES CONSTRUIDAS E REFORMADAS	Unidade	1
1017 -	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	PREDIOS ESCOLARES CONSTRUIDOS E AMPLIADOS		1
1039 -	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	VEICULO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ADQUIRIDO	Unidade	1
1068 -	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE MÉDIO E GRANDE PORTE	ESCOLAS DE MÉDIO E GRANDE PORTE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO	Unidade	1
1069 -	IMPLANTAÇÃO DE PARQUE INFANTIL EM TODAS AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PARQUE INFANTIL EM TODAS AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL IMPLANTADO	Unidade	1
1070 -	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM ESCOLAS	PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO REFORMA	Unidade	1
1071 -	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA REDE DE ENSINO MUNICIPAL	EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA REDE DE ENSINO MUNICIPAL ADQUIRIDO	Unidade	1
1072 -	REQUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO REQUALIFICADOS	Unidade	1
1073 -	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLARES	ÔNIBUS ESCOLARES ADQUIRIDO	Unidade	1
1075 -	APOIO AS PRÁTICAS ESPORTIVAS NA REDE DE ESCOLAS MUNICIPAIS	PRÁTICAS ESPORTIVAS NA REDE DE ESCOLAS MUNICIPAIS APOIO	Unidade	1
1076 -	APOIO A FEIRA MUNICIPAL DE LEITURA	FEIRA MUNICIPAL DE LEITURA APOIADO	Unidade	1
1077 -	APOIO AS AÇÕES DO PDE	AÇÕES DO PDE APOIADAS	Unidade	1
2010 -	GERENCIAMENTO AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	PROGRAMA GERENCIADO		1
2011 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PNAE	AÇÕES GERIDAS		1
2012 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DOS PROFESSORES	PROFESSORES REQUALIFICADOS		1
2013 -	GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE BOLSA UNIVERSITARIA	PROGRAMA GERIDO		1
2014 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL RECURSOS DO FUNDEB 40%	AÇÕES GERIDAS		1
2015 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL RECURSOS DO FUNDEB 60%	AÇÕES GERIDAS		1
2016 -	GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO A REALIZAÇÃO DA FESTA DO MILHO	PROGRAMA APOIADO		1
2017 -	GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS REC.VINCULADAS FNDE	ENSINO FUNDAMENTAL GERIDOS		1

Página 8 de 11

## ATOS OFICIAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY**  
 AVENIDA CLAUDINO BARRETO RIOS  
 CENTRO  
 WANDERLEY - BA  
 CNPJ: 13348479000101

**Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019**  
**PRIORIDADES E METAS**

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
<b>PROGRAMA: 5 - EDUCAR PARA MUDAR O MUNDO</b>				
<b>AÇÕES</b>				
2018 -	GERENCIAMENTO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO	PROGRAMA GERIDO		1
2019 -	GERENCIAMENTO DA AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS - MDE	AÇÕES GERIDAS		1
2020 -	GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	PROGRAMA GERIDO		1
2022 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO PRE-ESCOLAR	AÇÕES GERIDAS		1
2068 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO A SAUDE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	AÇÕES MANTIDAS		1
2087 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS	ações geridas		
2089 -	DESENV. DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ações desenvolvidas		
2101 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	ALUNOS ATENDIDOS		1
<b>PROGRAMA: 6 - MEIO AMBIENTE CONSCIENTE</b>				
<b>AÇÕES</b>				
1043 -	AÇÕES DE COLETA E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	AÇÕES DE COLETA E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DESENVOLVIDAS	Unidade	
2074 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE MANTIDAS	Unidade	1

## ATOS OFICIAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY**  
 AVENIDA CLAUDINO BARRETO RIOS  
 CENTRO  
 WANDERLEY - BA  
 CNPJ: 13348479000101

**Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019**  
**PRIORIDADES E METAS**

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
<b>PROGRAMA: 7 - AGROPECUARIA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>				
<b>AÇÕES</b>				
1012 -	AQUISIÇÃO DE VEICULOS/MOTOCICLETAS PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA	VEICULOS/MOTOCICLETAS PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA ADQUIRIDO	Unidade	1
1015 -	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ZONA RURAL	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ZONA RURAL ATENDIDAS	Metros	
1026 -	IMPLEMENTAR PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA URBANA E RURAL	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA URBANA E RURAL IMPLEMENTADO	Unidade	
1029 -	IMPLEMENTAR PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA MULHER RURAL	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA MULHER RURAL IMPLEMENTADO	Unidade	
1031 -	IMPLANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS E HORTAS NAS ESCOLAS	HORTAS COMUNITÁRIAS E HORTAS NAS ESCOLAS IMPLEMENTADAS	Unidade	
1034 -	APOIO AS AÇÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR	AÇÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR APOIADAS	Unidade	
1057 -	AÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE NASCENTES E MATAS CILIARES	AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DE NASCENTES E MATAS CILIARES DESENVOLVIDAS	Unidade	
2060 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	AÇÕES MANTIDAS		1
2071 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE GARANTIA SAFRA	AÇÕES GERIDAS		1
<b>PROGRAMA: 8 - ADMINISTRAR COM EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA</b>				
<b>AÇÕES</b>				
1008 -	REQUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REQUALIFICADOS	Unidade	
1014 -	APOIO A PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO APOIADA	Unidade	
1074 -	APOIO AO PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO	PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO APOIADO	Unidade	1
2003 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	AÇÕES GERIDAS		1
2004 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	AÇÕES GERIDAS		1
2005 -	ENCARGOS COM A DIVIDA INTERNA	ENCARGOS COM A DIVIDA		1
2006 -	ENCARGOS COM O PASEP	ENCARGOS COM PASEP		1
2007 -	GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADES	SERVIÇOS GERENCIADOS		1
2008 -	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA		1
2069 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	AÇÕES MANTIDAS		1

Página 10 de 11

## ATOS OFICIAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY**  
 AVENIDA CLAUDINO BARRETO RIOS  
 CENTRO  
 WANDERLEY - BA  
 CNPJ: 13348479000101

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019  
**PRIORIDADES E METAS**

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
<b>PROGRAMA: 12 - CONSTRUINDO UMA NOVA HISTORIA</b>				
<b>AÇÕES</b>				
1009 -	IMPLANTAÇÃO DA OUVIDORIA PÚBLICA MUNICIPAL	OUVIDORIA PÚBLICA MUNICIPAL IMPLANTADA	Unidade	
2002 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	AÇÕES GERIDAS		1
<b>PROGRAMA: 13 - ESPORTE EM AÇÃO</b>				
<b>AÇÕES</b>				
1004 -	APOIO AS AÇÕES DO PROJETO ESPORTE & AÇÃO	AÇÕES DO PROJETO ESPORTE & AÇÃO APOIADA	Unidade	1
1005 -	CONSTRUÇÃO DO CENTRO POLIESPORTIVO	CENTRO POLIESPORTIVO CONSTRUIDO	Unidade	1
1066 -	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA	COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA CONSTRUIDA	Unidade	1
1067 -	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVA COBERTAS	QUADRAS POLIESPORTIVA COBERTAS CONSTRUÇÃO	Unidade	1
1080 -	CONST. DE QUADRA POLISESP. POV. DE CADETE, REFORMA, CAMPO ALEGRE, POÇO PRETO, CURRAL FALSO, QUIXABEIRA E NOVO CALEMBRE.	ONST. DE QUADRA POLISESP. POV. DE CADETE E REFORMA CAMPO ALEGRE		2
1084 -	CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL SARDEIRÃO	ESTADIO CONSTRUIDO		
2009 -	APOIO A ATIVIDADES RECREATIVAS, ESPORTIVAS	ATIVIDADES APOIADAS		1
2073 -	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER MANTIDA	Unidade	1
<b>PROGRAMA: 14 - CUIDANDO DA CULTURA</b>				
<b>AÇÕES</b>				
2072 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA MANTIDA	Unidade	1

## ATOS OFICIAIS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY

AVENIDA CLAUDINO BARRETO RIOS

CENTRO

WANDERLEY - BA

CNPJ: 13348479000101

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - 2019

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDAMENTO

Código	Descrição	2016	2017	2018	2019	2020	2021
1.0.0.0.00.0.00.00	RECS CORRENTES	31.649.686,75	32.477.526,38	0,00	0,00	0,00	0,00
1.0.0.0.00.0.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	36.490.928,00	38.311.874,40	40.610.586,86	43.047.222,08
1.1.0.0.00.0.00.00	REC TRIBUTARIA	1.200.371,20	1.086.470,55	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.0.0.00.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	1.721.510,00	1.803.985,50	1.912.224,63	2.026.958,11
1.1.1.0.00.0.00.00	Impostos	1.103.973,95	989.934,09	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.0.00.0.00.00	Impostos	0,00	0,00	1.602.440,00	1.678.962,00	1.779.699,72	1.886.481,70
1.1.1.2.00.0.00.00	Imp. s/o Patrimonio e a Renda	743.592,49	518.668,06	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.02.0.00.00	Imp. Predial e Territorial Urbano	22.030,55	26.197,34	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.0.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	423.612,27	430.207,96	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.3.00.00	Imposto de Renda Retido na Fonte	423.612,27	430.207,96	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.08.0.00.00	Imp. s/Transmissao de Bems Imoveis	297.949,67	62.262,76	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.00.0.00.00	Imp. s/a Producao e a Circulacao	360.381,46	471.266,03	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.00.0.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	0,00	0,00	680.000,00	710.400,00	753.024,00	798.205,44
1.1.1.3.01.0.00.00	Imposto sobre a Renda e Pessoa Física - IRPF	0,00	0,00	680.000,00	710.400,00	753.024,00	798.205,44
1.1.1.3.01.1.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	0,00	0,00	680.000,00	710.400,00	753.024,00	798.205,44
1.1.1.3.01.1.1.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	0,00	0,00	680.000,00	710.400,00	753.024,00	798.205,44
1.1.1.3.05.0.00.00	Imp.S/SERV de Qualquer Natureza	360.381,46	471.266,03	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.05.0.1.00.00	Imp.s/SERV de Qualquer Natureza	348.674,57	456.685,46	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.05.0.2.00.00	I.S.S. - Simples Nacional	11.706,89	14.580,57	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.00.0.00.00	Impostos Especificos de Estados/DF Municipios	0,00	0,00	922.440,00	968.562,00	1.026.675,72	1.088.276,26
1.1.1.8.01.0.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municipios	0,00	0,00	295.460,00	310.233,00	328.846,98	348.577,80
1.1.1.8.01.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	0,00	125.360,00	131.628,00	139.525,68	147.897,22
1.1.1.8.01.1.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Pri	0,00	0,00	45.360,00	47.628,00	50.485,68	53.514,82
1.1.1.8.01.1.3.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Di	0,00	0,00	80.000,00	84.000,00	89.040,00	94.382,40
1.1.1.8.01.4.0.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de	0,00	0,00	170.100,00	178.605,00	189.321,30	200.680,58
1.1.1.8.01.4.1.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de	0,00	0,00	170.100,00	178.605,00	189.321,30	200.680,58
1.1.1.8.02.0.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serv	0,00	0,00	626.980,00	658.329,00	697.828,74	739.698,46
1.1.1.8.02.3.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	0,00	604.300,00	634.515,00	672.585,90	712.941,05
1.1.1.8.02.3.1.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	0,00	0,00	593.800,00	623.490,00	660.899,40	700.553,36
1.1.1.8.02.3.1.01.00	ISSQN - Prefeitura	0,00	0,00	593.800,00	623.490,00	660.899,40	700.553,36
1.1.1.8.02.3.3.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	0,00	0,00	10.500,00	11.025,00	11.686,50	12.387,69
1.1.1.8.02.4.0.00.00	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza	0,00	0,00	22.680,00	23.814,00	25.242,84	26.757,41
1.1.1.8.02.4.0.01.00	I.S.S. - Simples Nacional	0,00	0,00	22.680,00	23.814,00	25.242,84	26.757,41

## ATOS OFICIAIS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY

AVENIDA CLAUDINO BARRETO RIOS  
CENTRO  
WANDERLEY - BA  
CNPJ: 13348479000101

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - 2019  
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDAMENTO

Código	Descrição	2016	2017	2018	2019	2020	2021
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas	96.397,25	96.536,46	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas	0,00	0,00	119.070,00	125.023,50	132.524,91	140.476,40
1.1.2.1.00.0.0.00.00	Taxas p/Exercício Poder de Polícia	92.640,26	96.194,97	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	102.060,00	107.163,00	113.592,78	120.408,35
1.1.2.1.01.0.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	102.060,00	107.163,00	113.592,78	120.408,35
1.1.2.1.01.1.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	102.060,00	107.163,00	113.592,78	120.408,35
1.1.2.1.01.1.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	0,00	102.060,00	107.163,00	113.592,78	120.408,35
1.1.2.1.01.1.1.01.00	Taxa de Lic. p/Func. Estab. Com.Ind.e Prest.Serv	0,00	0,00	85.050,00	89.302,50	94.660,65	100.340,29
1.1.2.1.01.1.1.02.00	Taxa de Utilização área de Domínio Público	0,00	0,00	12.474,00	13.097,70	13.883,56	14.716,58
1.1.2.1.01.1.1.03.00	Taxa de Aforamento	0,00	0,00	2.268,00	2.381,40	2.524,28	2.675,74
1.1.2.1.01.1.1.04.00	Taxa de Laudêmio	0,00	0,00	2.268,00	2.381,40	2.524,28	2.675,74
1.1.2.1.25.0.0.00.00	Taxa de Lic. p/Func. Estab. Com.Ind.e Prest.Serv.	92.640,26	96.194,97	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas p/Prestação de SERV	3.756,99	341,49	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	17.010,00	17.860,50	18.932,13	20.068,06
1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	14.742,00	15.479,10	16.407,85	17.392,32
1.1.2.2.01.1.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	14.742,00	15.479,10	16.407,85	17.392,32
1.1.2.2.01.1.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0,00	0,00	14.742,00	15.479,10	16.407,85	17.392,32
1.1.2.2.01.1.1.01.00	Taxa de Limpeza Pública	0,00	0,00	2.268,00	2.381,40	2.524,28	2.675,74
1.1.2.2.01.1.1.02.00	OUT Taxas pela PREST de SERV	0,00	0,00	12.474,00	13.097,70	13.883,56	14.716,58
1.1.2.2.02.1.1.01.00	Taxa de Cemitério	0,00	0,00	2.268,00	2.381,40	2.524,28	2.675,74
1.1.2.2.90.0.0.00.00	Taxa de Limpeza Pública	3.756,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.99.0.0.00.00	OUT Taxas pela PREST de SERV	0,00	341,49	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00	REC DE CONTRIBUICOES	52.860,94	30.583,92	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00	Contribuições	0,00	0,00	94.500,00	99.225,00	105.178,50	111.489,21
1.2.2.0.00.0.0.00.00	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	94.500,00	99.225,00	105.178,50	111.489,21
1.2.2.0.99.0.0.00.00	Outras Contribuições Econômicas	0,00	0,00	94.500,00	99.225,00	105.178,50	111.489,21
1.2.2.0.99.1.0.00.00	Outras Contribuições Econômicas	0,00	0,00	94.500,00	99.225,00	105.178,50	111.489,21
1.2.2.0.99.1.1.00.00	Outras Contribuições Econômicas - Principal	0,00	0,00	94.500,00	99.225,00	105.178,50	111.489,21
1.2.2.0.99.1.1.01.00	Contrib.p/ Custeio de Serv. e Ilum. Pública - CIP	0,00	0,00	94.500,00	99.225,00	105.178,50	111.489,21
1.2.3.0.00.0.0.00.00	Contrib.p/ Custeio de Serv. e Ilum. Pública - CIP	52.860,94	30.583,92	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00	REC PATRIML	199.941,66	182.596,55	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	259.232,40	272.194,02	288.525,66	305.837,20
1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	4.536,00	4.762,80	5.048,57	5.351,48



## ATOS OFICIAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY**  
 AVENIDA CLAUDINO BARRETO RIOS  
 CENTRO  
 WANDERLEY - BA  
 CNPJ: 13348479000101

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - 2019  
**MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDAMENTO**

Código	Descrição	2016	2017	2018	2019	2020	2021
1.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocup	0,00	0,00	4.536,00	4.762,80	5.048,57	5.351,48
1.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	0,00	0,00	4.536,00	4.762,80	5.048,57	5.351,48
1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	0,00	0,00	4.536,00	4.762,80	5.048,57	5.351,48
1.3.1.0.01.1.1.01.00	Aluguéis Imóveis Urbanas	0,00	0,00	4.536,00	4.762,80	5.048,57	5.351,48
1.3.2.0.00.0.0.00.00	RECs de VAL Mobiliários	199.941,66	182.596,55	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	254.696,40	267.431,22	283.477,09	300.485,72
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	254.696,40	267.431,22	283.477,09	300.485,72
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	254.696,40	267.431,22	283.477,09	300.485,72
1.3.2.1.00.1.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	254.696,40	267.431,22	283.477,09	300.485,72
1.3.2.1.00.1.1.01.00	Remun. de Depósitos Bancários - Recursos Vinc. à Educaç	0,00	0,00	45.360,00	47.628,00	50.485,68	53.514,82
1.3.2.1.00.1.1.05.00	Remun. de Depósitos Bancários - Outros Vinc. à Educaç	0,00	0,00	73.710,00	77.395,50	82.039,23	86.961,58
1.3.2.1.00.1.1.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Transferências SL	0,00	0,00	45.360,00	47.628,00	50.485,68	53.514,82
1.3.2.1.00.1.1.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Transferências F	0,00	0,00	22.680,00	23.814,00	25.242,84	26.757,41
1.3.2.1.00.1.1.12.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Tesour	0,00	0,00	67.586,40	70.965,72	75.223,66	79.737,08
1.3.2.5.00.0.0.00.00	REND DE DEPÓSITOS BANCOS	199.941,66	182.596,55	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.52.0.0.00.00	Remun. de Dep. Bancários - Rec. Vinc. à Educação	15.011,59	40.547,33	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.52.0.1.00.00	Rec.Rend.Dep.Banc. Rec. Vinc.FUNDEB	15.011,59	40.547,33	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.53.0.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde- FMS	31.729,18	39.114,47	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.53.0.1.00.00	Rec.Rend.Dep.Banc.Rec.Vinc. FMS	31.729,18	39.114,47	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.54.0.0.00.00	Remun. de Dep. Bancários - Transf. FNAS	12.444,57	9.030,44	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.54.0.1.00.00	Rec.Rend. Aplic. FINANC - FNAS	12.444,57	9.030,44	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.56.0.0.00.00	Rem. de Dep. Bancários - DEM. REC. VINC.	84.220,80	41.479,19	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.56.9.0.00.00	OUT Rec. Rend. Outros Dep.Banc. Rec. VINC	84.220,80	41.479,19	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.57.0.0.00.00	Remun. de Dep. Bancários - REC. N VINC.	56.535,52	52.425,12	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.57.0.1.00.00	REND de Apli.Financ. EXEC	56.535,52	52.425,12	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00	RECS DE SERV	0,00	639.550,02	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	0,00	0,00	122.010,00	128.110,50	135.797,13	143.944,96
1.6.0.0.05.0.0.00.00	REC DE SERV DE SAÚDE	0,00	639.550,02	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.05.0.1.00.00	SERV Hospitalares AIH	0,00	601.209,95	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.05.9.0.04.00	SERV Ambulatoriais	0,00	38.340,07	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.0.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	122.010,00	128.110,50	135.797,13	143.944,96
1.6.3.0.01.0.0.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	0,00	0,00	122.010,00	128.110,50	135.797,13	143.944,96
1.6.3.0.01.1.0.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	0,00	0,00	122.010,00	128.110,50	135.797,13	143.944,96

## ATOS OFICIAIS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY

AVENIDA CLAUDINO BARRETO RIOS

CENTRO

WANDERLEY - BA

CNPJ: 13348479000101

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - 2019

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDAMENTO

Código	Descrição	2016	2017	2018	2019	2020	2021
1.6.3.0.01.1.1.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	0,00	0,00	122.010,00	128.110,50	135.797,13	143.944,96
1.6.3.0.01.1.1.01.00	SIA - Normal - SIA Total	0,00	0,00	122.010,00	128.110,50	135.797,13	143.944,96
1.7.0.0.00.0.0.00.00	TRANSFERS CORRENTES	30.120.539,98	30.468.522,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	34.203.165,60	35.913.323,88	38.068.123,31	40.352.210,71
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	18.204.065,60	19.114.268,88	20.261.125,01	21.476.792,51
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específica E/M	0,00	0,00	18.204.065,60	19.114.268,88	20.261.125,01	21.476.792,51
1.7.1.8.01.0.0.00.00	Participação na Receita da União	0,00	0,00	12.949.020,00	13.596.471,00	14.412.259,26	15.276.994,82
1.7.1.8.01.2.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota M	0,00	0,00	12.915.000,00	13.560.750,00	14.374.395,00	15.236.858,70
1.7.1.8.01.2.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota A	0,00	0,00	12.915.000,00	13.560.750,00	14.374.395,00	15.236.858,70
1.7.1.8.01.2.1.01.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Livre	0,00	0,00	12.915.000,00	13.560.750,00	14.374.395,00	15.236.858,70
1.7.1.8.01.5.0.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	34.020,00	35.721,00	37.864,26	40.136,12
1.7.1.8.01.5.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural -	0,00	0,00	34.020,00	35.721,00	37.864,26	40.136,12
1.7.1.8.02.0.0.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de	0,00	0,00	158.760,00	166.698,00	176.699,88	187.301,87
1.7.1.8.02.6.0.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	0,00	0,00	158.760,00	166.698,00	176.699,88	187.301,87
1.7.1.8.02.6.1.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	0,00	0,00	158.760,00	166.698,00	176.699,88	187.301,87
1.7.1.8.03.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	3.061.220,00	3.214.281,00	3.407.137,86	3.611.566,13
1.7.1.8.03.1.0.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SU/	0,00	0,00	3.061.220,00	3.214.281,00	3.407.137,86	3.611.566,13
1.7.1.8.03.1.1.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SU	0,00	0,00	3.061.220,00	3.214.281,00	3.407.137,86	3.611.566,13
1.7.1.8.03.1.1.01.00	Prog. Nac. de Qual. da Assist. Farmacêutica (QUALIFAR - )	0,00	0,00	56.700,00	59.535,00	63.107,10	66.893,53
1.7.1.8.03.1.1.02.00	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	105.000,00	110.250,00	116.865,00	123.876,90
1.7.1.8.03.1.1.03.00	Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS	0,00	0,00	121.640,00	127.722,00	135.385,32	143.508,44
1.7.1.8.03.1.1.04.00	Compensação de Especificidades Regionais	0,00	0,00	11.340,00	11.907,00	12.621,42	13.378,71
1.7.1.8.03.1.1.05.00	PAB - Fixo	0,00	0,00	476.280,00	500.094,00	530.099,64	561.905,62
1.7.1.8.03.1.1.06.00	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	0,00	0,00	362.880,00	381.024,00	403.885,44	428.118,57
1.7.1.8.03.1.1.07.00	Programa de Saúde Bucal	0,00	0,00	226.800,00	238.140,00	252.428,40	267.574,10
1.7.1.8.03.1.1.08.00	Programa Saúde da Família - PSF	0,00	0,00	453.600,00	476.280,00	504.856,80	535.148,21
1.7.1.8.03.1.1.09.00	Receita NASF	0,00	0,00	226.800,00	238.140,00	252.428,40	267.574,10
1.7.1.8.03.1.1.11.00	Assistência Financeira Complementar - ACS - 95 Por Cent	0,00	0,00	367.500,00	385.875,00	409.027,50	433.569,15
1.7.1.8.03.1.1.12.00	Fortalec. de Pol. Afetas à atuação da Estratégia de ACS - 5	0,00	0,00	31.500,00	33.075,00	35.059,50	37.163,07
1.7.1.8.03.1.1.14.00	Serv. de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU 192	0,00	0,00	158.760,00	166.698,00	176.699,88	187.301,87
1.7.1.8.03.1.1.15.00	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	0,00	0,00	52.500,00	55.125,00	58.432,50	61.938,45
1.7.1.8.03.1.1.17.00	Incentivos pontuais p/ ações de serviço de vigilância em sa	0,00	0,00	52.500,00	55.125,00	58.432,50	61.938,45
1.7.1.8.03.1.1.18.00	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PARTE ANVISA (F	0,00	0,00	3.150,00	3.307,50	3.505,95	3.716,31

## ATOS OFICIAIS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY

AVENIDA CLAUDINO BARRETO RIOS

CENTRO

WANDERLEY - BA

CNPJ: 13348479000101

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - 2019  
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDAMENTO

Código	Descrição	2016	2017	2018	2019	2020	2021
1.7.1.8.03.1.1.19.00	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARTE - FNS (PARC	0,00	0,00	2.100,00	2.205,00	2.337,30	2.477,54
1.7.1.8.03.1.1.22.00	Programa de Requalificação de UBS - Reformas	0,00	0,00	226.800,00	238.140,00	252.428,40	267.574,10
1.7.1.8.03.1.1.23.00	Auxílio Financeiro p/ Tratamento Fora do Município - TFD	0,00	0,00	22.680,00	23.814,00	25.242,84	26.757,41
1.7.1.8.03.1.1.24.00	Equipe de Saúde Bucal - Unidade Odontológica Móvel - UO	0,00	0,00	39.690,00	41.674,50	44.174,97	46.825,47
1.7.1.8.03.1.1.25.00	INCENTIVO AO PROGRAMA ACADEMIA DA SUDE-RAB-AC	0,00	0,00	63.000,00	66.150,00	70.119,00	74.326,14
1.7.1.8.04.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistênci	0,00	0,00	473.970,00	497.668,50	527.528,61	559.180,33
1.7.1.8.04.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistênc	0,00	0,00	473.970,00	497.668,50	527.528,61	559.180,33
1.7.1.8.04.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistên	0,00	0,00	473.970,00	497.668,50	527.528,61	559.180,33
1.7.1.8.04.1.1.01.00	PISO BÁSICO FIXO - CRAS/PAIF	0,00	0,00	130.410,00	136.930,50	145.146,33	153.855,11
1.7.1.8.04.1.1.02.00	CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSIST.SOCIAL - PSI	0,00	0,00	44.100,00	46.305,00	49.083,30	52.028,30
1.7.1.8.04.1.1.03.00	PBV - PSB	0,00	0,00	42.840,00	44.982,00	47.680,92	50.541,78
1.7.1.8.04.1.1.04.00	PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PETI - PSC	0,00	0,00	59.430,00	62.401,50	66.145,59	70.114,33
1.7.1.8.04.1.1.05.00	FMAS - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00	13.650,00	14.332,50	15.192,45	16.104,00
1.7.1.8.04.1.1.06.00	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD/S	0,00	0,00	68.040,00	71.442,00	75.728,52	80.272,23
1.7.1.8.04.1.1.07.00	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD -PBF BOLS/	0,00	0,00	84.000,00	88.200,00	93.492,00	99.101,52
1.7.1.8.04.1.1.08.00	REC DO FMAS DIVERSAS	0,00	0,00	31.500,00	33.075,00	35.059,50	37.163,07
1.7.1.8.05.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvim	0,00	0,00	941.220,00	988.281,00	1.047.577,86	1.110.432,53
1.7.1.8.05.1.0.00.00	Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	420.000,00	441.000,00	467.460,00	495.507,60
1.7.1.8.05.1.1.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	0,00	0,00	420.000,00	441.000,00	467.460,00	495.507,60
1.7.1.8.05.2.0.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinh	0,00	0,00	31.500,00	33.075,00	35.059,50	37.163,07
1.7.1.8.05.2.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Din	0,00	0,00	31.500,00	33.075,00	35.059,50	37.163,07
1.7.1.8.05.3.0.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Naci	0,00	0,00	368.970,00	387.418,50	410.663,61	435.303,43
1.7.1.8.05.3.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Na	0,00	0,00	368.970,00	387.418,50	410.663,61	435.303,43
1.7.1.8.05.3.1.01.00	PNAE - Creche	0,00	0,00	18.900,00	19.845,00	21.035,70	22.297,84
1.7.1.8.05.3.1.02.00	PNAE - EJA	0,00	0,00	21.000,00	22.050,00	23.373,00	24.775,38
1.7.1.8.05.3.1.03.00	PNAE - Fundamental	0,00	0,00	105.000,00	110.250,00	116.865,00	123.876,90
1.7.1.8.05.3.1.04.00	PNAE - Pré-Escolar	0,00	0,00	42.000,00	44.100,00	46.748,00	49.550,76
1.7.1.8.05.3.1.05.00	PNAE - AEE	0,00	0,00	4.200,00	4.410,00	4.674,60	4.955,08
1.7.1.8.05.3.1.06.00	PNAE - Mais Educação - Fundamental	0,00	0,00	115.500,00	121.275,00	128.551,50	136.264,59
1.7.1.8.05.3.1.07.00	PNAE - QUILOMBOLA	0,00	0,00	51.030,00	53.581,50	56.796,39	60.204,17
1.7.1.8.05.3.1.08.00	PNAE - MAIS EDUCAÇÃO - QUILOMBOLA	0,00	0,00	11.340,00	11.907,00	12.621,42	13.378,71
1.7.1.8.05.4.0.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nac	0,00	0,00	120.750,00	126.787,50	134.394,75	142.458,43
1.7.1.8.05.4.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Na	0,00	0,00	120.750,00	126.787,50	134.394,75	142.458,43

Página 5 de 14

## ATOS OFICIAIS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY

AVENIDA CLAUDINO BARRETO RIOS  
CENTRO  
WANDERLEY - BA  
CNPJ: 13348479000101

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - 2019  
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDAMENTO

Código	Descrição	2016	2017	2018	2019	2020	2021
1.7.1.8.05.4.1.01.00	PNATE - Ensino Fundamental	0,00	0,00	84.000,00	88.200,00	93.492,00	99.101,52
1.7.1.8.05.4.1.02.00	PNATE - Ensino Infantil	0,00	0,00	15.750,00	16.537,50	17.529,75	18.581,53
1.7.1.8.05.4.1.03.00	PNATE - Ensino Médio	0,00	0,00	21.000,00	22.050,00	23.373,00	24.775,38
1.7.1.8.06.0.0.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/	0,00	0,00	31.500,00	33.075,00	35.059,50	37.163,07
1.7.1.8.06.1.0.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87	0,00	0,00	31.500,00	33.075,00	35.059,50	37.163,07
1.7.1.8.06.1.1.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 8	0,00	0,00	31.500,00	33.075,00	35.059,50	37.163,07
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	344.775,60	362.014,38	383.735,24	406.759,36
1.7.1.8.10.1.0.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único	0,00	0,00	271.275,60	284.839,38	301.929,74	320.045,53
1.7.1.8.10.1.1.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Únic	0,00	0,00	271.275,60	284.839,38	301.929,74	320.045,53
1.7.1.8.10.1.1.01.00	CONVENIO USF/SESAB	0,00	0,00	271.275,60	284.839,38	301.929,74	320.045,53
1.7.1.8.10.2.0.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Prograrr	0,00	0,00	47.250,00	49.612,50	52.589,25	55.744,61
1.7.1.8.10.2.1.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Progra	0,00	0,00	47.250,00	49.612,50	52.589,25	55.744,61
1.7.1.8.10.2.1.01.00	Convênio PNTE	0,00	0,00	47.250,00	49.612,50	52.589,25	55.744,61
1.7.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	26.250,00	27.562,50	29.216,25	30.969,22
1.7.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00	26.250,00	27.562,50	29.216,25	30.969,22
1.7.1.8.99.0.0.00.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	243.600,00	255.780,00	271.126,80	287.394,41
1.7.1.8.99.1.0.00.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	243.600,00	255.780,00	271.126,80	287.394,41
1.7.1.8.99.1.1.00.00	Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	243.600,00	255.780,00	271.126,80	287.394,41
1.7.1.8.99.1.1.01.00	REN - FUNDO DE RENDIMENTOS	0,00	0,00	5.250,00	5.512,50	5.843,25	6.193,85
1.7.1.8.99.1.1.02.00	AFM - Apoio FINANC aos Municípios	0,00	0,00	210.000,00	220.500,00	233.730,00	247.753,80
1.7.1.8.99.1.1.03.00	FEX - Auxílio Financeiro para Fomento Exportações	0,00	0,00	28.350,00	29.767,50	31.553,55	33.446,76
1.7.2.0.00.0.0.00.00	TRANSFs Intergovernamentais	30.119.793,07	30.454.920,14	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entid	0,00	0,00	5.604.100,00	5.884.305,00	6.237.363,30	6.611.605,10
1.7.2.1.00.0.0.00.00	TRANSFs da União	15.628.153,89	15.769.259,10	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.01.0.0.00.00	Participação na REC da União	11.869.403,44	11.496.825,85	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.01.0.2.00.00	Cota-Parte do FPM	11.810.198,36	11.430.690,10	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.01.0.5.00.00	Transf.Imp.s/Prop.Territorial Rural	59.205,08	66.135,75	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.22.0.0.00.00	TRANSF.COMP.FINANC PELA EXPL DE REC. NAT	92.594,18	121.803,05	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.22.7.0.00.00	FEP - Cota Parte do Fundo Especial do Petroleo	92.594,18	121.803,05	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.0.0.00.00	TRANSF DE REC DO SUS	2.376.430,67	2.547.136,57	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.5.1.00.00	BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	85.217,30	81.182,88	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.5.1.01.00	Programa Assistência Farmacêutica (Qualificar - SUS)	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.5.1.02.00	Programa de Assistência Farmacêutica Básica (Parcelas)	73.217,30	69.182,88	0,00	0,00	0,00	0,00

## ATOS OFICIAIS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY

AVENIDA CLAUDINO BARRETO RIOS

CENTRO

WANDERLEY - BA

CNPJ: 13348479000101

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - 2019

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDAMENTO

Código	Descrição	2016	2017	2018	2019	2020	2021
1.7.2.1.33.5.2.00.00	BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	2.024.110,04	1.826.971,92	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.5.2.01.00	Piso de Atenção Básica - PAB FIXO	345.968,04	345.968,04	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.5.2.02.00	Programa de Agentes Comunitários da Saúde - PACS	13.182,00	13.182,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.5.2.03.00	Programa Saúde da Família - PSF	343.035,00	300.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.5.2.04.00	Programa Saúde Bucal	170.595,00	143.835,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.5.2.05.00	Prog. Nac. de Melhoria do Acesso da Qualidade da Atençã	350.100,00	322.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.5.2.09.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	320.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.5.2.16.00	ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - 95 POR CEN	428.668,50	409.402,50	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.5.2.17.00	FORTALEC. DE POL. AFETAS A ATUAÇÃO DA ESTRATEG	22.561,50	21.547,50	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.5.2.18.00	PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA (RAB-SESC-SM)	0,00	9.676,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.5.2.20.00	INCENTIVO AO PROGRAMA ACADEMIA DA SUDE-RAB-AC	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.5.2.21.00	TESTE RAPIDO DE GRAVIDEZ	0,00	320,88	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.5.4.00.00	BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPIT.	157.500,00	536.322,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.5.4.01.00	Serviço de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU 192	157.500,00	271.822,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.5.4.16.00	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZ	0,00	264.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.5.5.00.00	BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	109.603,33	102.659,77	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.5.5.01.00	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PARTE ANVISA	1.112,87	1.214,04	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.5.5.02.00	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PARTE FNS	10.785,96	9.887,13	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.5.5.03.00	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PFVS	77.988,56	71.989,44	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.5.5.04.00	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILAN	0,00	5.759,16	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.5.5.05.00	Incentivos Pontuais p/ Ações de Serv. de Vigilância em Sa	9.646,59	10.438,46	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.5.5.06.00	AÇÕES CONTINGENCIAIS DE VIGILANCIA EM SAUDE (PV	10.069,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.5.5.07.00	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)	0,00	3.371,54	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.0.0.00.00	TRANSFS DE REC FNAS	386.527,73	468.542,73	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.1.2.00.00	PROG. NAC DE PROM. DO ACESSO AO MUNDO DO TRABA	24.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.1.3.00.00	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	0,00	49.713,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.5.1.00.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	259.500,00	291.528,75	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.5.1.01.00	PISO BÁSICO FIXO - CRAS/PAIF	210.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.5.1.03.00	PBF- PISO BÁSICO FIXO	0,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.5.1.04.00	PISO BÁSICO VARIÁVEL III - EQUIPE VOLANTE	49.500,00	49.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.5.1.05.00	BPC NA ESCOLA - QUESTIONARIO A SER APLICADO	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.5.1.06.00	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCI	0,00	154.428,75	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.5.4.00.00	GESTÃO	102.307,73	127.300,98	0,00	0,00	0,00	0,00

## ATOS OFICIAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY**  
 AVENIDA CLAUDINO BARRETO RIOS  
 CENTRO  
 WANDERLEY - BA  
 CNPJ: 13348479000101

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - 2019  
**MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDAMENTO**

Código	Descrição	2016	2017	2018	2019	2020	2021
1.7.2.1.34.5.4.01.00	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD/S	26.175,38	37.647,22	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.5.4.02.00	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD - PBF BOLS/	76.132,35	89.653,76	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.0.0.00.00	TRANSF DE REC DO FNDE	859.745,62	1.097.774,30	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.0.1.00.00	TRANSF do Salário EDUC	343.959,90	359.066,18	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.0.2.00.00	Repasse PDDE	29.160,00	27.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.0.3.00.00	PNAE	350.020,00	255.336,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.0.3.01.00	PNAE - FUNDAMENTAL	116.280,00	122.472,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.0.3.02.00	PNAE - EJA	5.760,00	8.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.0.3.03.00	PNAE - PRÉ-ESCOLAR	40.300,00	39.712,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.0.3.04.00	PNAE - QUILOMBOLA	48.100,00	49.548,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.0.3.05.00	PNAE - CRECHE	19.200,00	32.528,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.0.3.06.00	PNAE - A E E	4.100,00	2.756,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.0.3.07.00	PNAE - MAIS EDUCAÇÃO- FUNDAMENTAL	107.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.0.3.08.00	PNAE - MAIS EDUCAÇÃO - QUILOMBOLA	8.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.0.4.00.00	PNATE - Transporte Escolar	123.565,44	137.344,32	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.0.4.01.00	PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	91.118,40	108.156,80	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.0.4.02.00	PNATE - ENSINO INFANTIL	12.593,60	11.556,48	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.0.4.03.00	PNATE - ENSINO MÉDIO	19.853,44	17.631,04	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.0.5.00.00	PROG.Nac.Alim.Escolar em Creche - PNAC	0,00	310.502,70	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.0.5.01.00	PEJA - PROGRAMA APOIO SIST ENSINO P/ ATENDIMENTO	0,00	310.502,70	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.1.5.00.00	APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO	13.040,28	7.585,10	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.36.0.0.00.00	ICMS Exportação - Transf.FINANC LC 87/96	14.989,02	16.063,92	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.99.0.0.00.00	OUT TRANSF da União	28.463,23	21.112,68	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.99.0.0.02.00	FUNDO DE REND-REN	1.941,43	4.145,44	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.99.0.0.03.00	FEX - Auxílio Financeiro para Fomento Exportações	26.521,80	16.967,24	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.00.0.0.00.00	TRANSFs dos estados	4.986.100,88	5.045.236,97	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.0.0.00.00	Participação na REC dos Estados	4.167.836,31	4.796.140,19	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.0.1.00.00	Participação no I.C.M.S.	3.898.912,80	4.488.186,42	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.0.2.00.00	Imp.s/a Prop.de Veiculos Automotore - I.P.V.A.	212.585,05	235.246,09	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.0.4.00.00	Cota Parte do I.P.I.	33.764,22	42.702,58	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.1.3.00.00	Cota Parte da C.I.D.E	22.574,24	30.005,10	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.33.0.0.00.00	TRANSF. DE RECUR. DO ESTADO P/ PROG. DE SAÚDE/SUS	731.615,24	188.992,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.33.0.1.00.00	PSF INCENTIVO ESTADUAL	90.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## ATOS OFICIAIS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY

AVENIDA CLAUDINO BARRETO RIOS  
CENTRO  
WANDERLEY - BA  
CNPJ: 13348479000101

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - 2019  
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDAMENTO

Código	Descrição	2016	2017	2018	2019	2020	2021
1.7.2.2.33.0.2.00.00	TRANSF - SAMU ESTADUAL	15.000,00	113.992,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.33.0.3.00.00	AUXILIO FINANCEIRO TRAT. FORA DOMICILIO - TFD	51.883,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.33.0.4.00.00	SERV HOSPITALARES AIH ESTADUAL	464.615,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.33.0.6.00.00	SERVIÇOS AMBULATORIAIS ESTADUAL	110.116,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.99.0.0.00.00	OUT TRANSFS DOS ESTADOS	86.649,33	60.104,78	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.99.3.4.00.00	OUTRAS TRANSF. DO ESTADO - ASSISTENCIA SOCIAL	19.413,00	6.471,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.99.3.4.11.00	PISO BÁSICO FIXO - CRAS/PAIF - PSB	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.99.3.4.12.00	CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSIST.SOCIAL - PSI	5.625,00	6.471,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.99.3.4.13.00	PBV - PSB	9.288,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.99.3.5.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - EDUCAÇÃO	56.411,58	49.183,64	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.99.3.5.01.00	Programa de Transporte Escolar - PETE	56.411,58	49.183,64	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.99.9.0.00.00	OUTRAS TRANSFS DOS ESTADOS	10.824,75	4.450,14	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.99.9.01.00.00	CBA-FCBA-FUNDO DE CULTURA DA BAHIA-LEI EST. 9431	10.824,66	4.450,14	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.99.9.03.00.00	FIES - Fundo de Investimento Econômico e Social da Bahia	0,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00	TRANSFS MULTIGOVERNAMENTAIS.	9.505.538,30	9.640.424,07	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.01.0.0.00.00	TRANSFS DO FUNDEB	7.223.931,66	7.337.047,53	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.01.0.1.00.00	TRANSF FUNDEB	7.223.931,66	7.337.047,53	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.02.0.0.00.00	Complementação da União ao F.U.N.D.E.B	2.281.606,64	2.303.376,54	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.02.0.1.00.00	Complementação da União ao F.U.N.D.E.B.	2.281.606,64	2.303.376,54	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados - Especifica E/M	0,00	0,00	5.604.100,00	5.884.305,00	6.237.363,30	6.611.605,10
1.7.2.8.01.0.0.00.00	Participação na Receita dos Estados	0,00	0,00	4.615.590,00	4.846.369,50	5.137.151,67	5.445.380,77
1.7.2.8.01.1.0.00.00	Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	4.195.800,00	4.405.590,00	4.669.925,40	4.950.120,92
1.7.2.8.01.1.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00	0,00	4.195.800,00	4.405.590,00	4.669.925,40	4.950.120,92
1.7.2.8.01.1.1.01.00	Cota-Parte do ICMS - Livre	0,00	0,00	4.195.800,00	4.405.590,00	4.669.925,40	4.950.120,92
1.7.2.8.01.2.0.00.00	Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	294.840,00	309.582,00	328.156,92	347.846,34
1.7.2.8.01.2.1.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	0,00	0,00	294.840,00	309.582,00	328.156,92	347.846,34
1.7.2.8.01.3.0.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	0,00	0,00	56.700,00	59.535,00	63.107,10	66.893,53
1.7.2.8.01.3.1.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0,00	0,00	56.700,00	59.535,00	63.107,10	66.893,53
1.7.2.8.01.4.0.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econó	0,00	0,00	18.900,00	19.845,00	21.035,70	22.297,84
1.7.2.8.01.4.1.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econó	0,00	0,00	18.900,00	19.845,00	21.035,70	22.297,84
1.7.2.8.01.5.0.00.00	Outras Participações na Receita dos Estados	0,00	0,00	49.350,00	51.817,50	54.926,55	58.222,14
1.7.2.8.01.5.1.00.00	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	0,00	0,00	49.350,00	51.817,50	54.926,55	58.222,14
1.7.2.8.01.5.1.01.00	Fundo de Investimento Econômico Social da Bahia - FIES - I	0,00	0,00	21.000,00	22.050,00	23.373,00	24.775,38

## ATOS OFICIAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY**  
 AVENIDA CLAUDINO BARRETO RIOS  
 CENTRO  
 WANDERLEY - BA  
 CNPJ: 13348479000101

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - 2019  
**MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDAMENTO**

Código	Descrição	2016	2017	2018	2019	2020	2021
1.7.2.8.01.5.1.02.00	Fundo de Cultura da Bahia-FCBA (Lei 9431/2005)	0,00	0,00	28.350,00	29.767,50	31.553,55	33.446,76
1.7.2.8.03.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saú	0,00	0,00	846.760,00	889.098,00	942.443,88	998.990,51
1.7.2.8.03.1.0.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Sa	0,00	0,00	846.760,00	889.098,00	942.443,88	998.990,51
1.7.2.8.03.1.1.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de S:	0,00	0,00	846.760,00	889.098,00	942.443,88	998.990,51
1.7.2.8.03.1.1.01.00	Programa Saúde da Família - Incentivo Estadual	0,00	0,00	79.380,00	83.349,00	88.349,94	93.650,94
1.7.2.8.03.1.1.02.00	RECEITA DE TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	0,00	0,00	63.000,00	66.150,00	70.119,00	74.326,14
1.7.2.8.03.1.1.03.00	TRANSF - SAMU ESTADUAL	0,00	0,00	79.380,00	83.349,00	88.349,94	93.650,94
1.7.2.8.03.1.1.04.00	SERV HOSPITALARES AIH ESTADUAL	0,00	0,00	520.000,00	546.000,00	578.760,00	613.485,60
1.7.2.8.03.1.1.05.00	SERVIÇOS AMBULATORIAIS ESTADUAL	0,00	0,00	105.000,00	110.250,00	116.865,00	123.876,90
1.7.2.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal	0,00	0,00	107.730,00	113.116,50	119.903,49	127.097,70
1.7.2.8.10.2.0.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Progr	0,00	0,00	90.720,00	95.256,00	100.971,36	107.029,64
1.7.2.8.10.2.1.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Prog	0,00	0,00	90.720,00	95.256,00	100.971,36	107.029,64
1.7.2.8.10.2.1.01.00	PETE/BA - Programa Transp. Escolar	0,00	0,00	34.020,00	35.721,00	37.864,26	40.136,12
1.7.2.8.10.2.1.02.00	Convênio PNTE	0,00	0,00	56.700,00	59.535,00	63.107,10	66.893,53
1.7.2.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	17.010,00	17.860,50	18.932,13	20.068,06
1.7.2.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	0,00	17.010,00	17.860,50	18.932,13	20.068,06
1.7.2.8.10.9.1.01.00	Convênio IPRAJ	0,00	0,00	17.010,00	17.860,50	18.932,13	20.068,06
1.7.2.8.99.0.0.00.00	Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	34.020,00	35.721,00	37.864,26	40.136,12
1.7.2.8.99.1.0.00.00	Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	34.020,00	35.721,00	37.864,26	40.136,12
1.7.2.8.99.1.1.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	0,00	34.020,00	35.721,00	37.864,26	40.136,12
1.7.2.8.99.1.1.01.00	PBF - Piso Básico Fixo - CRAS	0,00	0,00	34.020,00	35.721,00	37.864,26	40.136,12
1.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	10.395.000,00	10.914.750,00	11.569.635,00	12.263.813,10
1.7.5.8.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Especifica E/M	0,00	0,00	10.395.000,00	10.914.750,00	11.569.635,00	12.263.813,10
1.7.5.8.01.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Deser	0,00	0,00	10.395.000,00	10.914.750,00	11.569.635,00	12.263.813,10
1.7.5.8.01.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Deser	0,00	0,00	10.395.000,00	10.914.750,00	11.569.635,00	12.263.813,10
1.7.5.8.01.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e De	0,00	0,00	10.395.000,00	10.914.750,00	11.569.635,00	12.263.813,10
1.7.5.8.01.1.1.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 60%	0,00	0,00	7.455.000,00	7.827.750,00	8.297.415,00	8.795.259,90
1.7.5.8.01.1.1.02.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 40%	0,00	0,00	2.940.000,00	3.087.000,00	3.272.220,00	3.468.553,20
1.7.6.0.00.0.0.00.00	TRANSFS DE CONV	746,91	13.601,86	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.00.0.0.00.00	TRANSF. CONV. ESTADO, DIST. FEDERAL E ENT	746,91	13.601,86	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.02.0.0.00.00	TRANSF DE CONV ESTADOS PROG. EDUC	746,91	13.601,86	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.02.0.1.00.00	Convênio PNTE	746,91	13.601,86	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00	OUT RECS CORRENTES	75.972,97	69.803,34	0,00	0,00	0,00	0,00



## ATOS OFICIAIS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY

AVENIDA CLAUDINO BARRETO RIOS

CENTRO

WANDERLEY - BA

CNPJ: 13348479000101

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - 2019

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDAMENTO

Código	Descrição	2016	2017	2018	2019	2020	2021
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	90.510,00	95.035,50	100.737,63	106.781,89
1.9.1.0.00.0.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORAS	3.437,28	10.465,51	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.99.0.1.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	0,00	40,71	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.9.00.0.0.00.00	MULTAS DE OUT ORIGENS	3.437,28	10.424,80	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.9.99.0.0.00.00	OUT MULTAS	3.437,28	10.424,80	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.9.99.0.0.01.00	Multas Impostas pelo TCM	3.437,28	10.424,80	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES E REST	22.222,33	0,51	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	5.670,00	5.953,50	6.310,71	6.689,35
1.9.2.2.00.0.0.00.00	REST	22.222,33	0,51	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00	Restituições	0,00	0,00	5.670,00	5.953,50	6.310,71	6.689,35
1.9.2.2.99.0.0.00.00	OUT REST	22.222,33	0,51	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00	Outras Restituições	0,00	0,00	5.670,00	5.953,50	6.310,71	6.689,35
1.9.2.2.99.1.0.00.00	Outras Restituições	0,00	0,00	5.670,00	5.953,50	6.310,71	6.689,35
1.9.2.2.99.1.1.00.00	Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	5.670,00	5.953,50	6.310,71	6.689,35
1.9.2.2.99.1.1.01.00	Outras Restituições - Ressarcimentos (TCM)	0,00	0,00	5.670,00	5.953,50	6.310,71	6.689,35
1.9.2.2.99.9.0.00.00	OUT REST	22.222,33	0,51	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.0.00.0.0.00.00	REC DA DÍVIDA ATIVA	50.313,36	59.337,32	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.00.0.0.00.00	REC DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	50.313,36	59.337,32	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.11.0.0.00.00	REC da Dívida Ativa do IPTU	50.313,36	59.337,32	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	84.840,00	89.082,00	94.426,92	100.092,54
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	0,00	0,00	84.840,00	89.082,00	94.426,92	100.092,54
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	0,00	0,00	74.340,00	78.057,00	82.740,42	87.704,85
1.9.9.0.99.1.2.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	0,00	0,00	74.340,00	78.057,00	82.740,42	87.704,85
1.9.9.0.99.1.2.01.00	Multas Impostas pelo TCM	0,00	0,00	8.400,00	8.820,00	9.349,20	9.910,15
1.9.9.0.99.1.2.02.00	OUT. MULTAS	0,00	0,00	26.250,00	27.562,50	29.216,25	30.969,22
1.9.9.0.99.1.2.03.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	0,00	0,00	34.020,00	35.721,00	37.864,26	40.136,12
1.9.9.0.99.1.2.04.00	Rec. Div. Ativa Ñ. Tribut. MULTAS TCM	0,00	0,00	5.670,00	5.953,50	6.310,71	6.689,35
1.9.9.0.99.2.0.00.00	Outras Receitas - Financeiras	0,00	0,00	10.500,00	11.025,00	11.686,50	12.387,69
1.9.9.0.99.2.1.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	0,00	0,00	10.500,00	11.025,00	11.686,50	12.387,69
2.0.0.0.00.0.0.00.00	RECS DE CAPITAL	478.267,09	899.839,11	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	0,00	0,00	2.433.540,00	2.555.217,00	2.708.530,02	2.871.041,82
2.2.0.0.00.0.0.00.00	ALIENACAO DE BENS	59.169,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens	0,00	0,00	36.750,00	38.587,50	40.902,75	43.356,92

## ATOS OFICIAIS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY

AVENIDA CLAUDINO BARRETO RIOS

CENTRO

WANDERLEY - BA

CNPJ: 13348479000101

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - 2019  
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDAMENTO

Código	Descrição	2016	2017	2018	2019	2020	2021
2.2.1.0.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	59.169,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	36.750,00	38.587,50	40.902,75	43.356,92
2.2.1.3.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	36.750,00	38.587,50	40.902,75	43.356,92
2.2.1.3.00.1.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	36.750,00	38.587,50	40.902,75	43.356,92
2.2.1.3.00.1.1.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	0,00	36.750,00	38.587,50	40.902,75	43.356,92
2.2.1.9.00.0.0.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	59.169,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.9.00.0.0.02.00	Alienação de Moveis	59.169,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00	TRANSFERS DE CAPITAL	419.098,09	899.839,11	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	0,00	0,00	2.396.790,00	2.516.629,50	2.667.627,27	2.827.684,91
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	2.186.790,00	2.296.129,50	2.433.897,27	2.579.931,11
2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União	0,00	0,00	2.186.790,00	2.296.129,50	2.433.897,27	2.579.931,11
2.4.1.8.03.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SU!	0,00	0,00	192.780,00	202.419,00	214.564,14	227.437,99
2.4.1.8.03.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SL	0,00	0,00	192.780,00	202.419,00	214.564,14	227.437,99
2.4.1.8.03.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - S	0,00	0,00	192.780,00	202.419,00	214.564,14	227.437,99
2.4.1.8.03.1.1.01.00	Transf. Recurso Construção de Posto de Saúde	0,00	0,00	68.040,00	71.442,00	75.728,52	80.272,23
2.4.1.8.03.1.1.02.00	Transf. Recurso Aquisição de Equipamentos	0,00	0,00	113.400,00	119.070,00	126.214,20	133.787,05
2.4.1.8.03.1.1.03.00	Programa de Fin. das Ações de Aliment. e Nutr. Vig. em Sa	0,00	0,00	11.340,00	11.907,00	12.621,42	13.378,71
2.4.1.8.05.0.0.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educ	0,00	0,00	1.537.310,00	1.614.175,50	1.711.026,03	1.813.687,59
2.4.1.8.05.1.0.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Ed.	0,00	0,00	1.537.310,00	1.614.175,50	1.711.026,03	1.813.687,59
2.4.1.8.05.1.0.01.00	TRANSF Rec. EDUC PAC	0,00	0,00	210.000,00	220.500,00	233.730,00	247.753,80
2.4.1.8.05.1.0.02.00	TRANSF de Recurso Construção de Quadras - FNDE	0,00	0,00	28.350,00	29.767,50	31.553,55	33.446,76
2.4.1.8.05.1.0.03.00	TRANSF de Recurso p/ Construção de Escolas	0,00	0,00	800.000,00	840.000,00	890.400,00	943.824,00
2.4.1.8.05.1.0.04.00	PAC II - PROG. IMPLANT.ADEQ. ESTRUTURAS ESPORTIVAS	0,00	0,00	113.400,00	119.070,00	126.214,20	133.787,05
2.4.1.8.05.1.0.05.00	PAR - TD - PLANO DE AÇÃO ARTICULADA - TRANSF. DIRI	0,00	0,00	136.080,00	142.884,00	151.457,04	160.544,46
2.4.1.8.05.1.0.06.00	PAR - INFRAESTRUTURA ESCOLAR E. B-PRONAC-QUIL-CI	0,00	0,00	249.480,00	261.954,00	277.671,24	294.331,51
2.4.1.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	456.700,00	479.535,00	508.307,10	538.805,53
2.4.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	456.700,00	479.535,00	508.307,10	538.805,53
2.4.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00	456.700,00	479.535,00	508.307,10	538.805,53
2.4.1.8.10.9.1.01.00	Convênio Ministério do Esporte	0,00	0,00	400.000,00	420.000,00	445.200,00	471.912,00
2.4.1.8.10.9.1.02.00	Convênio Quadra Poliesportiva	0,00	0,00	56.700,00	59.535,00	63.107,10	66.893,53
2.4.2.0.00.0.0.00.00	TRANSFs Intergovernamentais	360.598,09	899.839,11	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entid	0,00	0,00	210.000,00	220.500,00	233.730,00	247.753,80
2.4.2.1.00.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	360.598,09	899.839,11	0,00	0,00	0,00	0,00

## ATOS OFICIAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY**  
 AVENIDA CLAUDINO BARRETO RIOS  
 CENTRO  
 WANDERLEY - BA  
 CNPJ: 13348479000101

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - 2019  
**MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDAMENTO**

Código	Descrição	2016	2017	2018	2019	2020	2021
2.4.2.1.01.0.0.00.00	Transferência de Recurso do Sistema Único de Saúde - SUS	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.01.0.6.00.00	Programa de Fin. das Ações de Aliment. e Nutr. Viq. em Saú	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.02.0.0.00.00	Tansf. de REC Dest. aos Programas de EDUC	359.098,09	899.839,11	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.02.0.4.00.00	PAC II - PROG. IMPLANT.ADEQ.ESTRUTURAS ESPORTIVAS	101.888,71	25.472,18	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.02.0.6.00.00	PAR - TD - PLANO DE AÇÃO ARTICULADA - TRANSF. DIRE	61.028,74	444.637,96	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.02.0.7.00.00	PAR - INFRAESTRUTURA ESCOLAR E. B-PRONAC-QUIL-CO	196.180,64	429.728,97	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidad	0,00	0,00	210.000,00	220.500,00	233.730,00	247.753,80
2.4.2.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federe	0,00	0,00	210.000,00	220.500,00	233.730,00	247.753,80
2.4.2.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	210.000,00	220.500,00	233.730,00	247.753,80
2.4.2.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	0,00	210.000,00	220.500,00	233.730,00	247.753,80
2.4.7.0.00.0.0.00.00	TRANSFS DE CONV	58.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.00.0.0.00.00	TRANSF DE CONV DA UNIÃO E ENT	58.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.0.0.00.00	OUT TRANSF. DE CONV DA UNIÃO	58.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.0.6.00.00	Convênio Quadra Poliesportiva	58.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.0.0.00.0.0.00.00	CONTAS RETIFICADORAS	-3.036.870,79	-3.057.912,45	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.0.0.00.0.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	-3.492.468,00	-3.667.091,40	-3.887.116,88	-4.120.343,90
9.7.0.0.00.0.0.00.00	DEDUÇÃO DE RECS CORRENTES	-3.036.870,79	-3.057.912,45	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.2.1.00.0.0.00.00	Dedução da REC Resultante das Transf. da União	-2.214.572,17	-2.113.226,87	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.2.1.00.0.0.00.00	Dedução da Receita	0,00	0,00	-2.594.340,00	-2.724.057,00	-2.887.500,42	-3.060.750,45
9.7.2.1.01.0.2.00.00	Redução de REC Para Formação do FUNDEB- FPM	-2.199.733,56	-2.096.787,09	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.2.1.01.0.2.00.00	Dedução da Receita p/Formação FUNDEB-FPM	0,00	0,00	-2.583.000,00	-2.712.150,00	-2.874.879,00	-3.047.371,74
9.7.2.1.01.0.5.00.00	Dedução de REC para Formação do FUNDEB - ITR	-11.840,89	-13.227,02	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.2.1.01.0.5.00.00	Dedução da Receita p/Formação FUNDEB-ITR	0,00	0,00	-6.804,00	-7.144,20	-7.572,85	-8.027,22
9.7.2.1.36.0.0.00.00	Dedução de Rec. p/Formação do FUNDEB-I.C.M.S. 87/96	-2.997,72	-3.212,76	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.2.1.36.0.0.00.00	Dedução da Receita p/Formação FUNDEB- icms-Deson	0,00	0,00	-4.536,00	-4.762,80	-5.048,57	-5.351,48
9.7.2.1.36.0.1.00.00	Dedução de Rec p/ Form FUNDEB - ICMS 87/96	-2.997,72	-3.212,76	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.2.2.00.0.0.00.00	Dedução da REC Result. das Transf. do Estado	-822.298,62	-944.685,58	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.2.2.00.0.0.00.00	Dedução da Receita	0,00	0,00	-898.128,00	-943.034,40	-999.616,46	-1.059.593,45
9.7.2.2.01.0.1.00.00	Dedução de REC para Formação do FUNDEB- ICMS	-779.782,33	-897.637,04	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.2.2.01.0.1.00.00	Dedução da Receita p/Formação FUNDEB- ICMS	0,00	0,00	-839.160,00	-881.118,00	-933.985,08	-990.024,18
9.7.2.2.01.0.2.00.00	Dedução de REC para Formação do FUNDEB - I.P.V.A.	-42.516,29	-47.048,54	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.2.2.01.0.2.00.00	Dedução da Receita p/Formação FUNDEB- IPVA	0,00	0,00	-58.968,00	-61.916,40	-65.631,38	-69.569,27

## ATOS OFICIAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY**  
AVENIDA CLAUDINO BARRETO RIOS  
CENTRO  
WANDERLEY - BA  
CNPJ: 13348479000101

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - 2019  
**MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDAMENTO**

Código	Descrição	2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>Total:</b>		<b>29.091.083,05</b>	<b>30.319.453,04</b>	<b>35.432.000,00</b>	<b>37.200.000,00</b>	<b>39.432.000,00</b>	<b>41.797.920,00</b>

FERNANDA SILVA SA TELES  
Prefeito  
RG: 0753183188

CAMARGO ANTONIO PINTO CRISOSTOMO  
Secretário de Finanças  
RG: 1260194876

HAMILTON ANDRADE DE CARVALHO  
Contador  
CRC-BA 30240

## ATOS OFICIAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY - BA**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**METAS ANUAIS**  
2019

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2019				2020				2021			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	37.200.000,00	34.929.577,46	0,01	107,38	39.432.000,00	37.025.352,11	0,01	113,82	41.797.920,00	39.246.873,24	0,01	120,65
Receitas Primárias (I)	36.893.981,28	34.642.235,94	0,01	106,49	39.107.620,16	36.720.770,10	0,01	112,88	41.454.077,37	38.924.016,31	0,01	119,65
Despesa Total	37.203.600,00	34.932.957,75	0,01	107,39	39.435.816,00	37.028.935,21	0,01	107,39	41.801.964,96	39.250.671,32	0,01	113,83
Despesas Primárias (II)	36.746.371,20	34.503.634,93	0,01	106,07	38.951.153,47	36.573.853,03	0,01	106,07	41.288.222,68	38.768.284,21	0,01	112,43
Resultado Primário (III) = (I-II)	147.610,08	138.601,01	0,00	0,43	156.466,88	146.917,07	0,00	0,43	165.854,69	155.732,10	0,00	0,45
Resultado Nominal	118.286,29	111.066,93	0,00	0,34	124.200,60	116.620,28	0,00	0,36	130.410,63	122.451,30	0,00	0,38
Dívida Pública Consolidada	4.433.745,71	4.163.141,51	0,00	12,80	4.655.433,00	4.371.298,59	0,00	13,44	4.888.204,65	4.589.863,52	0,00	14,11
Dívida Consolidada Líquida	2.484.011,99	2.332.405,62	0,00	7,17	2.608.212,59	2.449.025,91	0,00	7,53	2.738.623,22	2.571.477,20	0,00	7,90
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00		
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00		
Impacto do Saldo das PPP (VI)=(IV-V)	0,00	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00		

FONTE:

## ATOS OFICIAIS


**PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY**

AVENIDA CLAUDINO BARRETO RIOS  
CENTRO  
WANDERLEY - BA  
CNPJ: 13348479000101

**RELATÓRIO DE METAS FISCAIS**
**CÁLCULO DO RESULTADO PRIMÁRIO E RESULTADO NOMINAL PARA A LDO DE 2019**

Valores Correntes DISCRIMINAÇÃO (HISTÓRICO)	EXECUTADO					PREVISTO			
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	
Receita Total		27.292.337,74	29.091.083,05	30.319.453,04	35.432.000,00	37.200.000,00	39.432.000,00	41.797.920,00	
Deduções (Receita não Fiscal)		681.378,02	259.110,66	182.596,55	291.446,40	306.018,72	324.379,84	343.842,63	
Receita Fiscal		26.610.959,72	28.831.972,39	30.136.856,49	35.140.553,60	36.893.981,28	39.107.620,16	41.454.077,37	
Despesa Total		27.305.820,44	27.984.719,87	30.942.814,02	35.432.000,00	37.203.600,00	39.063.780,00	41.016.969,00	
Deduções (Despesa não Fiscal)		303.777,96	307.749,01	384.637,15	435.456,00	457.228,80	480.090,24	504.094,75	
Despesa Fiscal		27.002.042,48	27.676.970,86	30.558.176,87	34.996.544,00	36.746.371,20	38.583.689,76	40.512.874,25	
<b>Resultado Primário</b>		<b>(391.082,76)</b>	<b>1.155.001,53</b>	<b>(421.320,38)</b>	<b>144.009,60</b>	<b>147.610,08</b>	<b>154.990,58</b>	<b>162.740,11</b>	
Dívida Consolidada	3.005.127,21	3.185.434,84	3.793.903,83	4.021.538,06	4.222.614,96	4.433.745,71	4.655.433,00	4.888.204,65	
Deduções (Disponibilidade)	1.321.500,64	1.400.790,68	1.668.364,11	1.768.465,96	1.856.889,26	1.949.733,72	2.047.220,41	2.149.581,43	
Dívida Consolidada Líquida	<b>1.683.626,57</b>	<b>1.784.644,16</b>	<b>2.125.539,72</b>	<b>2.253.072,10</b>	<b>2.365.725,71</b>	<b>2.484.011,99</b>	<b>2.608.212,59</b>	<b>2.738.623,22</b>	
<b>Resultado Nominal</b>	-	<b>101.017,59</b>	<b>340.895,56</b>	<b>127.532,38</b>	<b>112.653,60</b>	<b>118.286,29</b>	<b>124.200,60</b>	<b>130.410,63</b>	

**Resultado Primário para o Exercício de 2019**

1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
24.591,84	24.591,84	24.591,84	24.591,84	24.621,36	24.621,36
<b>Até o Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>
24.591,84	49.183,68	73.775,52	98.367,36	122.988,72	147.610,08

**Resultado Nominal para o Exercício de 2019**

1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
19.706,50	19.706,50	19.706,50	19.706,50	19.730,15	19.730,15
<b>Até o Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>
19.706,50	39.412,99	59.119,49	78.825,98	98.556,13	118.286,29

## ATOS OFICIAIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY - BA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2019

AMF - Demonstrativo III(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	29.091.083,05	30.319.453,04	4,22	35.432.000,00	16,86	37.200.000,00	4,99	39.432.000,00	6,00	41.797.920,00	6,00
Receitas Primárias (I)	28.831.972,39	30.136.856,49	4,53	35.140.553,60	16,60	36.893.981,28	4,99	39.107.620,16	6,00	41.454.077,37	6,00
Despesa Total	17.733.708,62	29.225.061,09	64,80	35.432.000,00	21,24	37.203.600,00	5,00	39.435.816,00	6,00	41.801.964,96	6,00
Despesas Primárias (II)	17.490.616,50	28.848.435,39	64,94	34.996.544,00	21,31	36.746.371,20	5,00	38.951.153,47	6,00	41.288.222,68	6,00
Resultado Primário (III) = (I-II)	11.341.355,89	1.288.421,10	(88,64)	144.009,60	(88,82)	147.610,08	2,50	156.466,69	6,00	165.854,69	6,00
Resultado Nominal	340.895,56	127.532,38	(62,59)	112.653,61	(11,67)	118.286,29	5,00	124.200,60	5,00	130.410,63	5,00
Dívida Pública Consolidada	3.793.903,83	4.021.538,06	6,00	4.222.614,96	5,00	4.433.745,71	5,00	4.655.433,00	5,00	4.888.204,65	5,00
Dívida Consolidada Líquida	2.125.539,72	2.253.072,10	6,00	2.365.725,71	5,00	2.484.011,99	5,00	2.608.212,59	5,00	2.738.623,22	5,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	27.444.417,97	27.112.092,50	(1,21)	29.890.382,81	10,25	34.929.577,46	16,86	37.025.352,11	6,00	39.246.873,24	6,00
Receitas Primárias (I)	27.199.973,95	26.948.812,03	(0,92)	29.644.519,06	10,00	34.642.235,94	16,86	36.720.770,10	6,00	38.924.016,31	6,00
Despesa Total	16.729.913,79	26.133.471,42	56,21	29.890.382,81	14,38	34.932.957,75	16,87	37.028.935,21	6,00	39.250.671,32	6,00
Despesas Primárias (II)	16.500.581,60	25.796.687,28	56,34	29.523.032,77	14,45	34.503.634,93	16,87	36.573.853,02	6,00	38.768.284,21	6,00
Resultado Primário (III) = (I-II)	10.699.392,35	1.152.124,74	(89,23)	121.486,29	(89,46)	138.601,01	14,09	146.917,08	6,00	155.732,10	6,00
Resultado Nominal	321.599,58	114.041,29	(64,54)	95.034,42	(16,67)	111.066,94	16,87	116.620,28	5,00	122.451,30	5,00
Dívida Pública Consolidada	3.579.154,56	3.596.117,37	0,47	3.562.191,74	(0,94)	4.163.141,51	16,87	4.371.298,59	5,00	4.589.863,52	5,00
Dívida Consolidada Líquida	2.005.226,15	2.014.729,59	0,47	1.995.722,71	(0,94)	2.332.405,62	16,87	2.449.025,91	5,00	2.571.477,20	5,00

FONTE:

**ATOS OFICIAIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY - BA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
 2019

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

<b><u>ESPECIFICAÇÃO</u></b>	Metas Previstas em			Metas Realizadas em			Variação	
	2017	% PIB	% RCL	2017	% PIB	% RCL	Valor	%
	(a)			(b)			(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total	61.790.128,00	0,02	210,03	30.319.453,04	0,01	103,06	(31.470.674,96)	(50,93)
Receitas Primárias (I)	61.256.592,00	0,02	208,22	30.136.856,49	0,01	102,44	(31.119.735,51)	(50,80)
Despesa Total	34.400.000,00	0,01	116,93	29.225.061,09	0,01	99,34	(5.174.938,91)	(15,04)
Despesas Primárias (II)	33.985.280,00	0,01	115,52	28.848.435,39	0,01	98,06	(5.136.844,61)	(15,11)
Resultado Primário (III) = (I-II)	27.271.312,00	0,01	92,70	1.288.421,10	0,00	4,38	(25.982.890,90)	(95,28)
Resultado Nominal	127.532,38	0,00	0,43	(174.235,83)	0,00	(0,59)	(301.768,21)	(236,62)
Dívida Pública Consolidada	4.021.538,06	0,00	13,67	3.535.204,51	0,00	12,02	(486.333,55)	(12,09)
Dívida Consolidada Líquida	2.253.072,10	0,00	7,66	1.285.554,42	0,00	4,37	(967.517,68)	(42,94)

FONTE:



## ATOS OFICIAIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY - BA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2019

AMF - Demonstrativo IV(LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

PATRIMÔNIO LIQUIDADO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio / Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	9.931.805,60	100,00	8.034.240,00	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.931.805,60</b>	<b>100,00</b>	<b>8.034.240,00</b>	<b>100,00</b>

### REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LIQUIDADO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio / Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE:

**ATOS OFICIAIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY - BA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**

2019

ARF(LRF, art 4º, § 3º) R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
SUBTOTAL		SUBTOTAL	

TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
-------	------	-------	------

FONTE:

**ATOS OFICIAIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY**

AVENIDA CLAUDINO BARRETO RIOS

CENTRO

WANDERLEY - BA

CNPJ: 13348479000101

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019

**RENÚNCIA FISCAL**

RENÚNCIA DE RECEITAS					EFEITO ORÇAMENTÁRIO		
NATUREZA	VALOR	RECEITAS E DESPESAS		VALOR	REGIONALIZAÇÃO		
<b>NADA A REGISTRAR</b>							
TOTAL		TOTAL					
MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO À RENÚNCIA DE RECEITA							
<b>NADA A REGISTRAR</b>							
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO				VALOR	%		
<b>NADA A REGISTRAR</b>							
TOTAL							
MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO AO AUMENTO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO							

**ATOS OFICIAIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY - BA**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
2019

AMF – Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

<b>EVENTOS</b>	Valor Previsto para 2019
Aumento Permanente da Receita (-) Transferências Constitucionais (-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	
Redução Permanente de Despesa (II)	
<b>Margem Bruta (III) = (I+II)</b>	<b>0,00</b>
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV) Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)</b>	<b>0,00</b>

FONTE:

# GAZETA DO OESTE

## ATOS OFICIAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY - BA**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
 2019

AMF - Tabela 8(LRF, art4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2020	2021	2022	
<b>NADA A REGISTRAR</b>						
TOTAL			0,00	0,00	0,00	-

FONTE:

## ATOS OFICIAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**AValiação DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**  
**2019**

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE:

## ATOS OFICIAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**  
 2019

R\$ 1.00			
<b>AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")</b>			
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
VALOR	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
VALOR	0,00	0,00	0,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
<b>PLANO FINANCEIRO</b>			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE:

## ATOS OFICIAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**  
**2019**

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R\$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2015	2016	2017	
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	
Reformas	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X-XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>APORTES RE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2015	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:



**ATOS OFICIAIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY - BA**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS  
2019**

AMF - Demonstrativo V(LRF, art4º, § 2º, inciso III) R\$ milhares

<b>RECEITAS FISCALIZADAS</b>	<b>2017 (a)</b>	<b>2016 (b)</b>	<b>2015 (c)</b>
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	59.169,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	59.169,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
<b>DEPESAS EXECUTADAS</b>	<b>2017 (d)</b>	<b>2016 (e)</b>	<b>2015 (f)</b>
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	59.169,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	59.169,00	0,00
Investimentos	0,00	59.169,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>2017 (g) = ((Ia - IId) + IIh)</b>	<b>2016 (h) = ((Ib - IId) + IIIi)</b>	<b>2015 (i) = (Ic - IIj)</b>
<b>VALOR (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FUNTE: